



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ**  
Prefeitura Municipal de Acará



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

N.º 023/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Av. Governador Fernando Guillon s/nº, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.750.869/0001-70, neste ato representado(a) pelo MARIA SUELY RAMOS DOS SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF: 611.743.782-04. Residente ROD AUGUSTO MONTENEGRO, APTO 302 BLOCO 02, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO-X, ULTRASSONOGRAFIA DIGITAL E CAMAS ELETRICAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ACARÁ/PA

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA; C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63, estabelecida à R JOAO NUNES DE SOUZA, 125 RODOVIA BR 316 KM 8, AGUAS BRANCAS, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). WALDA BRITTO CARDOSO, C.P.F. nº 004.382.782-91, R.G. nº 4077885 SSP PA.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00001 | CAMA FAWLER ELÉTRICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 30.00      | 7.962,500      | 238.875,00  |
|       | Movimentos: Fowler/Semi-Fowler, flexão de pernas dorso e vascular. Dimensões totais do leito: 0,90x1,90cm. Altura do leito: 55cm. Grades laterais: 64x228cm. Capacidade máxima: 130kg. Estrutura em aço carbono 1,20mm, perfilado em U 50x25x2,65mm. Estrado de chapa de aço 1,20mm, espessura de 0,6mm, em estrutura de cantoneira 1x1/8. Pintura eletrostática em epóxi-pó na cor branca. Rodízios de 3 com freios de ação dupla na diagonal. Cabeceira em plástico injetado com suporte metálico de encaixe fácil. Grade em plástico injetado com suporte metálico de encaixe com pino-mola. Com colchão. |         |            |                |             |

VALOR TOTAL R\$ 238.875,00

Empresa: IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 12.255.403/0001-60, estabelecida à RUA DAS EMBAUBAS, 601, FAZENDA STO ANT, São José SC, (48) 3251-8800, representada neste ato pelo Sr(a). MARCUS DANIEL FRACANELA, C.P.F. nº 256.256.378-65, R.G. nº 22887689 SSP SP.

**TRAVESSA SÃO JOSÉ, 120, PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, C**



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ  
Prefeitura Municipal de Acará



| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00004 | ULTRASSONOGRRAFIA DIGITAL<br>APLICAÇÃO BÁSICA: SISTEMA DE ULTRA-SONOGRAFIA DIGITAL PARA EXAMES EM GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA, ABDÔMEN, VASCULAR, CARDIOLOGIA, UROLOGIA, PEQUENAS PARTES E MÚSCULO ESQUELÉTICO EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS. I. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GERAIS: 1. SISTEMA DE ULTRA-SONOGRAFIA TRANSPORTÁVEL MONTADO SOBRE RODÍZIOS COM SISTEMA DE FREIOS; 2. SISTEMA DIGITAL DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM, COM ELIMINAÇÃO DE ARTEFATOS E REALIZAÇÃO DE BIOMETRIA COM POSSIBILIDADE DE UP-GRADE (ATUALIZAÇÃO) PARA PROCESSAMENTO DE IMAGEM 3D EM TEMPO REAL; 3. CAPACIDADE PARA INSTALAÇÃO MÍNIMA DE 03 (TRÊS) TRANSDUTORES SEM O USO DE ADAPTADORES, COM NO MÍNIMO TRÊS PORTAS ATIVAS PARA O ACIONAMENTO DE TRANSDUTORES VIA TECLADO, SEM A INTERRUPÇÃO DO EXAME; 4. PLATAFORMA COM O MÍNIMO DE 2.000 (DOIS MIL) CANAIS; 5. MODOS DE IMAGEM: B, , DOPPLER COLORIDO (CFM), DOPPLER ESPECTRAL, POWER DOPPLER: PULSÁTIL E CONTÍNUO; 7. DOPPLER COM CONTROLE PARA AJUSTES GERAIS (VELOCIDADE, TAMANHO DA AMOSTRA, LINHA DA BASE , ETC) E COM VARIADOS MAPAS DE COR; 8. SISTEMA DE ZOOM/PAN EM TEMPO REAL; 9. SISTEMA DE CINE LOOP (MEMÓRIA DE IMAGEM); 10. SISTEMA DE GANHO; 11. SISTEMA EM SOFTWARE PARA FORMAÇÃO DE BANCO E ARQUIVAMENTO DE IMAGENS, CÁLCULO DE DOPPLER E DE VOLUMES ESTRUTURAIS; 12. APARELHO COM FUNÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE IMAGENS EM HD 30 GBYTES, MÍNIMO, E GRAVADOR CD E DVD; 13. MONITOR COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMA 15", IMUNE A LUMINOSIDADE INTERMITENTE, COMPLETAMENTE AJUSTÁVEL EM ROTAÇÃO, ANGULAÇÃO, PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AO OPERADOR; 14. COMPATIBILIDADE PARA IMPRESSORA DE IMAGEM SELECIONADA EM: VÍDEO PRINTER TÉRMICA E IMPRESSORA APLICADA A PC; 15. SISTEMA PARA SELEÇÃO DE TRANSDUTORES, MODOS DE OPERAÇÃO E DOPPLER; 16. DOPPLER TECIDUAL-DTI (DOPPLER TISSUE IMAGING); 17. HARMÔNICA DE TECIDO-THI (HARMONIC IMAGING); 18. SOFTWARE PARA ECOCARDIOGRAFIA PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS; GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS ITEM_107928-0_.PDF SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIASIS E SERVIÇOS - SIAD CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - CATMAS PÁGINA 2 DE 3. 19. APRESENTAR PAINEL ERGONÔMICO EM ESTANTE COM RODÍZIOS E SUPORTES DE GEL E TRANSDUTORES, DISPONIBILIZANDO TECLADO ALFA NUMÉRICO E SISTEMA "TRACK BALL" OU SIMILAR PARA MOVIMENTO DE CURSOR; 20. O TECLADO DEVE APRESENTAR: COMANDOS PARA FORMAÇÃO DE RELATÓRIOS, SELEÇÃO DO MODO DE IMAGEM, DIVISÃO DE TELAS E DEMAIS FUNÇÕES; 21. CAPACIDADE DE GERAÇÃO MÍNIMA DE RELATÓRIO COM OS DADOS: NOME DA UNIDADE HOSPITALAR, NOME E IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, DATA, HORA, TIPO DE TRANSDUTOR EM USO, PROFUNDIDADE, VALOR DE GANHO, FREQUENCIA CENTRAL DO TRANSDUTOR, DADOS DE CÁLCULOS, MEDIDAS E ESPAÇO PARA DESCRIÇÃO DE COMENTÁRIOS; 22. MÍNIMO DE 10 PRESETS DISPONÍVEIS E PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO. II. PARÂMETRO MÍNIMOS PARA CÁLCULOS: 1. MEDIDAS BÁSICAS: DISTÂNCIA, ÁREA, TEMPO, VOLUME, FREQUENCIA CARDÍACA. 2. PACOTE DE CÁLCULO E MEDIDAS EM APLICAÇÕES VASCULARES COM RELATÓRIOS; 3. PACOTE DE CÁLCULO E MEDIDAS EM APLICAÇÕES CARDÍACAS COM RELATÓRIOS; 4. PACOTE DE CÁLCULOS E MEDIDAS OBSTÉTRICAS E GINECOLÓGICAS: TABELAS, GRAFICOS E EMISSÃO DE RELATÓRIOS. III. PERIFÉRICOS A APRESENTAR: 1. VÍDEO PRINTER TÉRMICA PARA IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO; 2. GRAVADOR DE CD E DVD; 3. IMPRESSORA COLORIDA; 4. PEDAL PARA CONGELAMENTO DE IMAGEM, ALÉM DESTA OPERAÇÃO VIA | UNIDADE | 1.00       | 112.000,00     | 112.000,00  |

TRAVESSA SÃO JOSÉ, 120, PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, C



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ  
Prefeitura Municipal de Acará



TECLADO; 5. NO BREAK COM TEMPO MÍNIMO DE AUTONOMIA DE 15 MINUTOS COM SISTEMA UPS (SUPRIMENTO ININTERRUPTO DE ENERGIA). 6. CAPA PROTETORA. IV. INFRA-ESTRUTURA MÍNIMA: 1. ALIMENTAÇÃO: 127 OU 220 VAC - 60 HZ; 2. CABOS, CONEXÕES E DEMAIS ACESSÓRIOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO. V. TRANSDUTORES A APRESENTAR: 1. 01 (UM) CONVEJO MULTIFREQUENCIAL PARA EXAMES DE PEDIATRIA, ABDÔMEN, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA COM FREQUENCIA VARIÁVEL APROXIMADA DE 3,0 A 5,0 MHZ; 2. 01 (UM) LINEAR MULTIFREQUENCIAL PARA EXAMES DE PEQUENAS PARTES, MÚSCULO ESQUELÉTICO E VASCULAR COM FREQUENCIA VARIÁVEL APROXIMADA DE 6,0 A 11,0 MHZ; GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS ITEM\_107928-0\_PDF SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - SIAD CATÁLOGO DE MATERIAIS SERVIÇOS - CATMAS PÁGINA 3 DE 3 3. 01 (UM) ENDOCAVITÁRIO MULTIFREQUENCIAL PARA EXAMES TRANSVAGINAIS COM FREQUENCIA VARIÁVEL APROXIMADA DE 5,0 A 8,0 MHZ; 4. 01 (UM) TRANSDUTOR MULTIFREQUENCIAL PARA EXAMES DE CARDIOLOGIA EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS; 5. 01 (UM) GUIA DE BIÓPSIA PARA TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO. VI. NORMALIZAÇÃO 1. CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. 2. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR IEC 60601-1 OU IEC 60601-1 OU EQUIVALENTENDO PAIS DE ORIGEM. VII. DOCUMENTOS A APRESENTAR: 1. CATÁLOGO DO EQUIPAMENTO COM SUAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; 2. CATÁLOGO DOS TRANSDUTORES COM SUAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; 3. CARÁLOGO DOS PERIFÉRICOS COM SUAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; 4. DEVERÁ SER APRESENTADA CÓPIA DO MANUAL DO EQUIPAMENTO, NA FORMA DE CÓPIA XEROGRÁFICA OU DIGITAL (DISQUETE/CD), PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OBS: TODOS OS MANUAIS ACIMA RELACIONADOS PODERÃO SER APRESENTADOS NA FORMA DE CÓPIA XEROGRÁFICA OU DIGITAL (DISQUETE/CD), FICANDO CONDICIONADA A ENTREGA DOS ORIGINAIS EM PORTUGUÊS POR OCASIÃO DO RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS. 5. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TODOS OS MANUAIS TÉCNICOS E DE SERVIÇOS.

VALOR TOTAL R\$ 112.000,00

Empresa: TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI; C.N.P.J. n° 30.317.183/0001-34, estabelecida à RUA DA CERAMICA, 5 - NOVO HORIZONTE, MARITUBA, Marituba PA, (91) 98179-9981, representada neste ato pelo Sr(a). THIAGO DA SILVA BEZERRA, C.P.F. n° 962.603.942-68, G. n° 5835277 PC PA.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00002 | CAMA FAWLER ELÉTRICA INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 5.00       | 11.000,000     | 55.000,00   |
|       | Movimentos: Fowler/Semi-Fowler, flexão de pernas dorso e vascular. Dimensões totais do leito: 0,90x1,98. Altura do leito: 55cm. Grades laterais: 1,98x. Capacidade máxima: 130kg. Estrutura em aço carbono 1,20mm, perfilado em U 50x25x2,65mm. Estrado de chapa de aço 1,20mm, espessura de 0,6mm, em estrutura de cantoneira 1x1/8. Base do terceiro movimento em aço carbono metalon 30x50x1,20mm. Pintura eletrostática em epóxi-pó na cor branca. Rodízios de 3 com freios de ação dupla na diagonal. Cabeceira em plástico injetado com suporte metálico de encaixe fácil. Com colchão. |         |            |                |             |

VALOR TOTAL R\$ 55.000,00

Empresa: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTO; C.N.P.J. n° 71.256.283/0001-85, estabelecida à RUA STAR, 420 - JARDIM CANADA, (31) 3117-4400, representada neste ato pelo Sr(a). MASATO NINOMIYA, C.P.F. n° 806.096.277-91, R.G. n° 4118308 RFB SP.

TRAVESSA SÃO JOSÉ, 120, PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, C



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Acará**



| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00003 | <p>APARELHO DE RAIOS X FIXO DIGITAL PARA EXAMES DE ROTINAS E ESPECIALIZADOS. PARA REALIZAÇÕES DE EXAMES RADIOLÓGICOS TAIS COMO: RADIOGRAFIA TORÁCICA; RADIOGRAFIA GERAL; ENTRE OUTROS. DEVE POSSUIR ESTAÇÃO DE AQUISIÇÃO COM AS SEGUNTES CARACTERÍSTICAS: ACOMPANHAR 01 (UM) MONITOR LED/LCD DE NO MÍNIMO 21" (POLEGADAS), COM TELA FULL HD (1920X1080); PROCESSADOR: INTEL CORE I5 DE 2.8GHZ OU MELHOR; MEMÓRIA RAM: 8GB; DISCO RÍGIDO (HD): 1TB OU MAIOR; PLACA DE REDE: DUAL GIGABIT ETHERNET 10/100/1000; ACOMPANHAR 01 (UM) TECLADO DE 01 (UM) MOUSE. DEVE POSSUIR OS SEGUINTES SOFTWARES: AJUSTES PARA O BRILHO E CONTRATE, INVERSÃO DA IMAGEM (ACIMA/ABAIXO, DIREITA/ESQUERDA E PRETO/BRANCO); REALCE DE BORDAS; ANOTAÇÕES SOBRE A IMAGEM; AGENDA DE PACIENTES; INSERÇÃO DE DADOS DO PACIENTE (MANUALMENTE PARA TECLADO OU VIA DICOM WORKLIST); AMPLIAÇÃO DA IMAGEM (ZOOM); AJUSTE DE BRILHO E CONTRASTE; AJUSTE DE DENSIDADE; AJUSTE DA REGIÃO DE INTERESSE; FILTROS DE IMAGEM PRÉ-PROGRAMADOS; MEDIDAS DE DISTÂNCIA E ÂNGULO; SOFTWARE PARA RECONSTRUÇÃO DE RADIOGRAFIAS PANORÂMICAS ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE 2 OU MAIS RADIOGRAFIAS, COMO POR EXEMPLO, UMA COLUNA INTEIRA OU MEMBROS INFERIORES COMPLETOS. DICOM 3.0: PRINT (IMPRESSÃO), STORAGE (ARMAZENAMENTO EM CD-R/DVD-R), MPFS E WORKLIST (LISTA DA TRABALHO); DEVE POSSUIR DETECTORES DE PAINÉIS PLANOS (FPD) COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: DEVE ACOMPANHAR 02 (DOIS) PAINÉIS DETECTORES PLANO SEM FIO (WIRELESS), SENDO UM PARA MESA DE EXAMES E OUTRO PARA O BUCKY MURAL); TIPO DE DETECTOR: SILÍCIO-AMORFO (A-SI) COM CINTILADOR DE LOBETO DE CÉSIO (CSL) OU SELÊNIO-AMORFO (A-SE); ÁREA ÚTIL DO PAINEL: APROXIMADAMENTE 2500X3000 PIXELS (7,50MP) OU MELHOR; ALCANCE DINÂMICO: 14 BITS; PESO MÁXIMO DO DETECTOR: 3,3 KG; DEVE ACOMPANHAR 02 BATERIAS RECARREGÁVEIS E CARREGADOR DE BATERIAS; DEVE POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO IPX4 (PELO MENOS), SER RESISTENTE A LÍQUIDOS, RESISTINDO A URINA, SANGUE ÁGUA ETC. DEVE POSSUIR DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE EXPOSIÇÃO; GERADOR DE RAIOS-X DEVERÁ SEGUIR OS SEGUINTES PARÂMETROS: O GERADOR DE RAIOS-X DEVERÁ SER BIFÁSICO DE 240V, 50/60HZ E TER CONTROLE MICROPROCESSADO; FREQUÊNCIA DO INVERSOR DE ALTA FREQUÊNCIA: 50KHZ OU MAIS; POTÊNCIA DO GERADOR: 50KW OU MAIOR; FAIXA DE TENSÃO DO TUBO: 40 A 150KV EM PASSOS DE 1KV; FAIXA DE CORRENTE DO TUBO: 10 A 625MA EM 35 PASSOS OU MAIS; FAIXA DE MAS DO TUBO: 0,5 A 780MAS EM 50 PASSOS OU MAIS; FAIXA DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO: 1MS A 10S EM 80 PASSO OU MAIS; DISPLAY DIGITAL COM INDICAÇÃO DE KVP, MA, TEMPO/MAS, E ERROS/AJUSTES INDEPENDENTES DOS PARÂMENTROS RADIOGRÁFICOS (KV,MA E TEMPO); O GERADOR DEVERÁ INDICAR A DOSE DE RADIAÇÃO APLICADA AO PACIENTE; PROGRAMAS ANATÔMICOS POR REGIÃO (APR) PRÉ-PROGRAMADOS E EDITÁVEIS PELO USUÁRIO. SERIA POSSÍVEL O FORNECIMENTO DE UMA ESTAÇÃO DE TRABALHO DE AQUISIÇÃO DAS IMAGENS E UM CONSOLE DE DISPARO E PREPARAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE RX; O GERADOR DEVERÁ TER MAIS DE 200 APRS. DISPARADOR COM BOTÃO DE DUPLO ESTÁGIO (PREPARO/DISPARO) E COM CABO ESPIRALADO. DEVE POSSUIR TUBO DE RATO-X COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ÂNODO GIRATÓRIO DE ALTA ROTAÇÃO; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DO ANODO: 9500RPM OU MAIS; FOCOS: FINO DE 0,6MM OU MENOR E GROSSO E 1,2 OU MENOR; CAPACIDADE CALÓRICA DO ÂNODO: 200.000HU OU MAIOR; POTENCIAS FOCALIS: FOCO FINO 35KW E FOCO GROSSO 80KW; ÂNGULO DE ANODO: 12º OU MAIOR DEVE POSSUIR SISTEMA DE BLOQUEIO DO DISPARO EM CASOS DE</p> | UNIDADE | 1.00       | 317.000,000    | 317.000,00  |

TRAVESSA SÃO JOSÉ, 120, PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, C



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ**  
Prefeitura Municipal de Acará



SUPERAQUECIMENTO, FALHA NA ROTAÇÃO DO ÂNODO, FALHA NO FILAMENTO E TÉCNICAS INADEQUADAS. DEVE POSSUIR COLIMADOR COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COLIMADOR MANUAL COM QUATRO LÂMINAS DE CHUMBO; ROTAÇÃO DO COLIMADOR: 180º; LED PARA INDICAÇÃO DA ÁREA DE INTERESSE (FOV); TEMPORIZADOR PARA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS DE 30S; DEVE POSSUIR TAMPO DE NO MÍNIMO 200CM DE COMPRIMENTO X 80CM DE LARGURA; DESLOCAMENTO LONGITUDINAL 100CM (OU 50CM); DESLOCAMENTO LONGITUDINAL 100CM (OU 50CM); DESLOCAMENTO LATERAL 25CM (OU 12,5CM); FREIOS COM TRAVAS ELETROMAGNÉTICAS ACIONADAS POR PEDAL; PESO DO PACIENTE SUPOSTO PELA MESA: 200KG OU MAIOR COM O PACIENTE DEITADO SOBRE A MESA; O BUCKY DA MESA DEVE POSSUIR GAVETA PARA FPD REMOVÍVEL; COM RAZÃO 12:1, DISTÂNCIA FOCAL DE 100CM E 40 IP/CM OU MELHOR. DEVE POSSUIR BUCKY MURAL PARA EXAMES DE PACIENTES EM PÉ COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ALTURA DO PISO AO CENTRO DO BUCKY: VARIÁVEL DE 38CM A 185CM; DESLOCAMENTO VERTICAL DE 147CM OU MAIOR; GRADE ANTIDIFUSORA REMOVÍVEL COM RAZÃO 12:1, DISTÂNCIA FOCAL VARIÁVEL DE 100CM A 180CM E 40 IP/CM OU MELHOR; FREIOS ELETROMAGNÉTICOS PARA O MOVIMENTO VERTICAL. DEVE POSSUIR ESTATIVA PORTA TUBO COM GRANDE AMPLITUDE DE MOVIMENTOS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: FIXAÇÃO: CHÃO/CHÃO, CHÃO/TETO OU CHÃO/PAREDE; DESLOCAMENTO VERTICAL DE NO MÍNIMO 40CM A 190CM; DESLOCAMENTO DO BRAÇO TELESCÓPICO DE NO MÍNIMO 20CM; DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 250CM; ROTAÇÃO DE TUBO (OBLÍQUO): 180º PARA PERMITIR EXAMES DO BUCKY MURAL; ROTAÇÃO HORIZONTAL DA COLUNA OU DO BRAÇO PORTA TUBO DE RAIO-X: 90º PARA PERMITIR EXAMES FORA DA MESA; FREIOS: TRAVAS ELETROMAGNÉTICAS ACIONADAS POR BOTÕES NO PAINEL FRONTAL; PAR DE CABOS DE ALTA TENSÃO COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 14 METROS; DEVE ACOMPANHAR OS ACESSÓRIOS IMPRESCINDÍVEIS PARA O FUNCIONAMENTO DO APARELHO DE RAIO-X. DEVE ACOMPANHAR O QUADRO ELÉTRICO / QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO (QGD) NECESSÁRIO PARA ALEMENTAÇÃO DO APARELHO. NORMAS E EXIGÊNCIAS: DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICAÇÕES DA NORMA BRASILEIRA: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E ESTAR DE ACORDO COM TODA LEGISLAÇÃO VIGENTE. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E OU ARMAZENAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR PELO MENOS 01 (UM) ANO DE GARANTIA A CONTAR DO TÉRMINO DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DURANTE O PERÍODO DA DE GARANTIA (COM EMISSÃO DE LAUDO/CERTIFICADO) CONFORME MANUAL DO FABRICANTE (INCLUÍDO PEÇAS QUE POR ESTE VENHAM A SER INDICADAS EM MANUAL PUBLICADO NA ANVISA, CONFORME RDC 185, E DEMONSTRAÇÃO DO EQUIPAMENTO CONFERINDO-SE TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS EM EDITAL. FORNECIMENTO DE TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO CONFERINDO-SE TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS EM EDITAL. FORNECIMENTO DE TREINAMENTO DE MANUTENÇÃO PARA EQUIPE TÉCNICA DA ENGENHARIA CLÍNICA DO HOSPITAL COM MANUTENÇÕES BÁSICAS DO APARELHO. APÓS A INSTALAÇÃO DO APARELHO A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ REALIZAR SEM ÔNUS/CUSTOS PARA A INSTITUIÇÃO OS TESTES DE ACEITAÇÃO E DE CONTROLE DE QUALIDADE PARA SERVIÇOS DE RADIOGRAFIA MÉDICA CONVENCIONAL E TESTE DE ACEITAÇÃO E DE CONTROLE DE QUALIDADE PARA SERVIÇOS DE RADIOGRAFIA MÉDICA CONVENCIONAL, CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 52 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

VALOR TOTAL R\$ 317.000,00

TRAVESSA SÃO JOSÉ, 120, PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, C



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Acará**



2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Fundo Municipal de Saúde

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s)



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Acará**



fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ**  
Prefeitura Municipal de Acará



8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ACARÁ-PA, 04 de Outubro de 2021

MUNICÍPIO DE ACARÁ  
C.N.P.J. nº 11.750.869/0001-70  
CONTRATANTE

F CARDOSO E CIA LTDA  
C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63  
CONTRATADO

IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCACAO LTDA  
C.N.P.J. nº 12.255.403/0001-60  
CONTRATADO

TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI  
C.N.P.J. nº 30.317.183/0001-34  
CONTRATADO

KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTO  
C.N.P.J. nº 71.256.283/0001-85  
CONTRATADO

MARIA SUELY  
RAMOS DOS  
SANTOS:6117  
4378204

Assinado de forma digital por MARIA  
SUELY RAMOS DOS  
SANTOS:61174378204  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e CPF A3, ou=EM BRANCO,  
ou=00374235000143, ou=PRESENCIAL,  
cn=MARIA SUELY RAMOS DOS  
SANTOS:61174378204  
Dados: 2021.10.01 16:45:30 -03'00'

TRAVESSA SÃO JOSÉ, 120, PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, C



## ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha  
Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha  
Registro de Preços Eletrônico - 00023/2021

### Datas Relevantes

| Publicado        | Início de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Início da Sessão |
|------------------|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| 05/01/2022 07:56 | 06/01/2022 08:00    | 13/01/2022 08:00     | 18/01/2022 08:00   | 18/01/2022 08:01 |

### Alterações de Prazos / Republicações

| Início de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Início da Sessão | Alterado em      | Alterado Por            |
|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|------------------|-------------------------|
| 03/12/2021 08:00    | 14/12/2021 08:00     | 17/12/2021 08:00   | 17/12/2021 08:01 | 14/12/2021 10:44 | JORGE BANDEIRA DA SILVA |

### Pedidos de Impugnação

| Data Pedido        | Pedido                                                            | Data Resposta      | Julgamento | Arquivos                                                                                                                               |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13/12/2021 - 16:42 | PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - KONICA MINOLTA - PREGÃO ELETRÔNICO 23-2021 | 14/12/2021 - 10:44 | Deferido   | Pedido: Pedido de Impugnação - Catolé do Rocha - PB - PE 23-2021.pdf<br>Julgamento: Decisão do Pregoeiro ref. a Impugnação PE 0023.pdf |

Prezados, Boa tarde! Segue em anexo pedido de impugnação referente o pregão eletrônico 23-2021. Desde já agradeço

Diante do exposto, e, em observância aos Princípios Básicos da Licitação, e à legislação de regência, INFORMA que em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e tudo o mais que consta nos autos, decide:

RECONHECE, e resolve DAR PROVIMENTO à impugnação formulada e apresentada portal Compras Públicas, pela recorrente KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 71.256.283/0001-85. Na oportunidade informamos que as alterações solicitadas serão feitas e será republicado o edital para possibilitar ampla participação no Certame.

JORGE BANDEIRA DA SILVA  
PREGOEIRO

|                    |                                                                   |                    |          |                                                                                                                                                |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30/12/2021 - 08:40 | PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - KONICA MINOLTA - PREGÃO ELETRÔNICO 23/2021 | 04/01/2022 - 10:36 | Deferido | Pedido: Pedido de Impugnação - Catolé do Rocha - PB - PE 23-2021.pdf<br>Julgamento: Decisão do Pregoeiro ref. a Impugnação PE 0023-2021 02.pdf |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Prezados, Bom dia! Segue em anexo pedido de impugnação. Desde já agradeço

DA DECISÃO

Diante do exposto, e, em observância aos Princípios Básicos da Licitação, e à legislação de regência, INFORMA que em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e tudo o mais que consta nos autos, decide:

RECONHECE, e resolve DAR PROVIMENTO à impugnação formulada e apresentada portal Compras Públicas, pela recorrente KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 71.256.283/0001-85. Na oportunidade informamos que as alterações solicitadas serão feitas e será republicado o edital para possibilitar ampla participação no Certame.

Catolé do Rocha-PB, 04 de Janeiro de 2022.

Jorge Bandeira da Silva  
Pregoeiro Municipal

|                    |                           |                    |            |                                                                                                |
|--------------------|---------------------------|--------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12/01/2022 - 12:03 | IMPUGNAÇÃO - ITEM 01 E 02 | 13/01/2022 - 13:29 | Indeferido | Pedido: IMPUGN-1.PDF<br>Julgamento: Decisão do Pregoeiro ref. a Impugnação PE 0023-2021 03.pdf |
|--------------------|---------------------------|--------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|

Boa tarde, segue anexo pedido de impugnação. Obrigada

DA DECISÃO

Diante do exposto, e, em observância aos Princípios Básicos da Licitação, e à legislação de regência, INFORMA que em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e tudo o mais que consta nos autos, decide:

RECONHECE, e resolve NEGAR PROVIMENTO à impugnação formulada e apresentada portal Compras Públicas, pela recorrente KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 71.256.283/0001-85, por não encontrar tais exigências nas Instruções Normativas mencionadas pela Impugnante

Catolé do Rocha-PB, 13 de Janeiro de 2022.

Jorge Bandeira da Silva  
Pregoeiro Municipal

### Itens Licitados



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 16:44:58.  
Código verificador: 33CD51





| Código | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | V. Referência | Qtde | Unidade | Situação   |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------|---------|------------|
| 0001   | APARELHO DE RAIOS-X DE 500 MA PARA RADIOLOGIA GERAL: COMANDO E GERADOR DE RAIOS-X; ALTA FREQUÊNCIA – MULTIPULSO; POTENCIA MINIMA: 30KW; SISTEMA DE CONTROLE MICROPROCESSADO; PAINEL DE MEMBRANA COM TECLAS DO TIPO SIMPLES TOQUE; FAIXA DE AJUSTE DE KV DE NO MINIMA DE: 40 A 125KV – COM PASSOS DE 1KV; ESCALA DE MA MINIMA DE 20 A 500 MA ; SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE FOCOS FINO/GROSSO; TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMO: 0,002 A 5 SEGUNDOS; FAIXA DE MAS DE NO MÍNIMO: 0,1 A 500 MAS ; INDICAÇÃO DE PARÂMETROS/FUNÇÕES NO DISPLAY DIGITAL DE NO MÍNIMO KV, MA E MAS; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA – MONOFÁSICO 127V/220V – 60HZ, PARA REDE DE BAIXA POTÊNCIA DE NO MÁXIMO 10KVA. MESA FIXA COM TAMPO FLUTUANTE; TAMPO HOMOGÊNEO RADIO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 200 KG; COM TAMPO COM DESLOCAMENTO FLUTUANTE E DESLOCAMENTO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. GRADE ANTIDIFUSORA FIXA 150 LINHAS / POL; FREIOS ELETROMAGNÉTICOS; BANDEJA POSSIBILITANDO A AUTOCENTRALIZAÇÃO DE CHASSIS DE 13X18 CM A 35X43 CM; ESTATIVA PORTA TUBO: TIPO CHÃO/TETO OU CHÃO-CHÃO; DESLOCAMENTO HORIZONTAL (LONGITUDINAL) MÍNIMO DE 200 CM EM TRILHOS; BRAÇO PORTATUBO: DESLOCAMENTO VERTICAL MÍNIMO DE 120 CM; ROTAÇÃO DO CONJUNTO COLIMADOR DE 90°, 180° E 270°; FREIOS ELETROMAGNÉTICOS COM ACIONAMENTO POR BOTOEIRA NO PAINEL JUNTO AO TUBO; INDICAÇÃO DE ANGULAÇÃO DO TUBO TIPO POR GRAVIDADE DE (+150° A – 150°); MURAL BUCKY DESLOCAMENTO PADRÃO VERTICAL MÍNIMO DE 135 CM; FREIO ELETROMAGNÉTICO OU MECÂNICO PARA POSICIONAMENTO VERTICAL; GRADE ANTIDIFUSORA RAZÃO MÍNIMA 150 LINHAS / POL.; DISTANCIA FOCAL (100 A 180) CM; BANDEJA POSSIBILITANDO A ENTRADA DE CHASSIS (13X18 A 35X43) CM; UNIDADE SELADA; CÚPULA COM REVESTIMENTO DE CHUMBO; TUBO DE RAIOS-X DE ANODO GIRATÓRIO IMERSO EM ÓLEO ISOLANTE; POTÊNCIA MINIMA APROXIMADA DE 18/50KW; ROTAÇÃO DO ANODO DE NO MÍNIMO 3.000 RPM; FOCOS FINO DE 1,0 MM (OU MENOR) E GROSSO DE 2,0 MM (OU MENOR); CAPACIDADE CALÓRICA MÍNIMA DE 140 KHU. COLIMADOR MANUAL LUMINOSO; CAMPO LUMINOSO AJUSTÁVEL INDICANDO ÁREA A SER IRRADIADA | 153.333,33    | 1    | UND     | Homologado |



0002

DIGITALIZADOR TIPO CR – 40PPM:  
DIGITALIZADOR DE IMAGENS  
RADIOGRÁFICAS TIPO CR: SISTEMA DE  
RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA (CR)  
PARA DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS  
RADIOGRÁFICAS EM GERAL. LEITURA DE  
CHASSIS POR LEITOR DE CÓDIGO DE  
BARRAS INCLUINDO UMA UNIDADE LEITORA  
COMPLETA E UMA ESTAÇÃO DE TRABALHO  
PARA RADIOLOGIA E IDENTIFICAÇÃO  
ELETRÔNICA DOS CHASSIS. UM (01) LEITOR  
DE CHASSI CR DE ALTA RESOLUÇÃO E ALTA  
CAPACIDADE DE PRODUÇÃO, CONFORME  
CARACTERÍSTICAS; EQUIPAMENTO DOTADO  
DE ALIMENTADOR MONOCASSETTE  
INTEGRADO. SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE  
IMAGENS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA 10  
PIXELS/MM PARA TODOS OS TAMANHOS DE  
CASSETES DE RAIO-X. PROCESSAMENTO DE  
NO MÍNIMO 40 CASSETES POR HORA.  
CASSETES COMPOSTOS POR PLACAS DE  
FÓSFORO PARA RAIOS-X, NOS TAMANHOS  
MÍNIMOS: 18X23CM, 24X30CM, 35X43CM, E  
COM GARANTIA MÍNIMA DE 50.000 LEITURAS,  
CASSETES NA TECNOLOGIA DE ALTA  
RESOLUTIBILIDADE. 01 (UMA) ESTAÇÃO DE  
CADASTRAMENTO DE PACIENTE,  
CONECTADOS AOS CR(S), DOTADOS DE  
CONEXÃO DICOM 3.0 E OS SOFTWARES  
NECESSÁRIOS. MONITOR LCD OU LED  
COLORIDO COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE  
(TOUCH SCREEN), DE NO MÍNIMO 17  
POLEGADAS. LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS,  
INTEGRADO A ESTAÇÃO PARA  
CADASTRAMENTO DOS CASSETES E  
ASSOCIA-LOS AO PACIENTE. SISTEMA DEVE  
SER FORNECIDO E CONTEMPLAR OS  
RECURSOS E CARACTERÍSTICAS: DICOM 3.0,  
CONTROLADORA DE REDE FAST ETHERNET  
DE 1GBIT/S E TERMINAIS DE  
CADASTRAMENTO. EFETUAR CONEXÃO  
DICOM 3.0 PARA IMAGENS BRUTAS (RAW  
DATA) E PÓS PROCESSADAS. O SOFTWARE  
DAS ESTAÇÕES DEVE SER FORNECIDO  
PELO FABRICANTE DO CR, PERMITINDO O  
USO DOS RECURSOS E DAS INFORMAÇÕES  
DAS IMAGENS DIGITALIZADAS PELO CR.  
EFETUAR CONEXÃO DICOM 3.0, MODALITY  
WORKLIST MANAGEMENT COM SISTEMAS  
RIS/HIS. EFETUAR CONEXÃO DICOM 3.0 PARA  
IMPRESSÃO PRINT SCU. O EQUIPAMENTO  
DEVE SER COMPATÍVEL E SER INTEGRADO A  
SISTEMA PACS, SER INSTALADO E TESTADO,  
COM OS ITENS DE HARDWARES E  
SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA AS  
CONEXÕES. WORKSTATION DEVE ATENDER  
AS NECESSIDADES PARA DIAGNÓSTICO DE  
EXAMES REALIZADOS EM RAIOS-X  
CONVENCIONAL POR CR. DEVERÁ VIR  
ACOMPA

137.666,67

1 UND

Homologado



0003

SISTEMA LASER DE IMPRESSÃO DE FILMES  
RADIOLÓGICOS A SECO COM CAPACIDADE  
DE IMPRESSÃO TRÊS TAMANHOS  
SIMULTÂNEOS. RESOLUÇÃO DE 50 MICRONS.  
DENSIDADE ÓPTICA DE IMPRESSÃO DE 4.0.  
CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 70  
FILMES POR HORA NO TAMANHO 35X43 CM,  
CAPACIDADE DE MEMÓRIA MÍNIMA DE 1GB.  
IMPRESSÃO NO PADRÃO MÍNIMO DICOM 3.0.  
COM NO MÍNIMO 30 CLIENTES  
CADASTRÁVEIS. PARA USO EM  
MODALIDADES MÉDICAS, COM IMPRESSÃO  
EM TECNOLOGIA LASER E RESOLUÇÃO  
MÍNIMA DE 300 DPI PARA TODAS AS IMAGENS  
NELA GERADAS. CARREGAMENTO DOS  
FILMES A LUZ DO DIA EM MAGAZINA COM  
CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100  
FILMES. CONEXÃO COM MODALIDADES  
ATRAVÉS DO PROTOCOLO DICOM 3.0.  
CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA DA DENSIDADE  
DE CADA FILME IMPRESSO. TRABALHAR COM,  
NO MÍNIMO, 2 TAMANHOS DE FILMES  
SIMULTANEAMENTE CARREGADOS NO  
EQUIPAMENTO (ON LINE).

25.866,67

1 ADES

Homologado

## Documentos Anexados ao Processo

| Data       | Documento                   |
|------------|-----------------------------|
| 02/12/2021 | EDITAL PE 00023-2021.pdf    |
| 15/12/2021 | ADENDO PE 00023-2021.pdf    |
| 05/01/2022 | ADENDO II PE 00023-2021.pdf |

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 16:44:58.  
Código verificador: 33CD51

Página 3 de 28





| Data               | Assunto                                      | Frase                                                                                                                                   |
|--------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/12/2021 - 10:44 | Republicação do processo                     |                                                                                                                                         |
| 15/12/2021 - 06:59 | Republicação concluída                       |                                                                                                                                         |
| 15/12/2021 - 06:59 | Republicação concluída                       | A republicação do processo foi concluída                                                                                                |
| 04/01/2022 - 10:37 | Republicação do processo                     |                                                                                                                                         |
| 05/01/2022 - 07:56 | Republicação concluída                       |                                                                                                                                         |
| 05/01/2022 - 07:57 | Republicação concluída                       | A republicação do processo foi concluída                                                                                                |
| 18/01/2022 - 09:15 | Negociação aberta para o processo 00023/2021 | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 00023/2021.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 18/01/2022 - 09:15 | Negociação aberta para o processo 00023/2021 | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 00023/2021.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 18/01/2022 - 09:15 | Negociação aberta para o processo 00023/2021 | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 3 do processo 00023/2021.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |

## Vencedores

| Código | Produto | Fornecedor | Modelo | Marca/ Fabricante | Valor de Referência | Quantidade | Valor Total |
|--------|---------|------------|--------|-------------------|---------------------|------------|-------------|
|--------|---------|------------|--------|-------------------|---------------------|------------|-------------|





|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |        |               |           |   |           |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------|---------------|-----------|---|-----------|
| 0001 | APARELHO DE RAO-X<br>DE 500 MA para<br>Radiologia Geral;<br>Comando e gerador de<br>raios-X; alta frequência –<br>multipulso; Potência<br>mínima: 30KW, Sistema<br>de controle<br>microprocessado; Painel<br>de membrana com teclas<br>do tipo simples toque;<br>Faixa de ajuste de KV de<br>no mínima de: 40 a<br>125KV – com passos de<br>1KV; escala de mA<br>mínima de 20 a 500 mA ;<br>Seleção automática de<br>focos fino/grosso; Tempo<br>de exposição mínimo:<br>0,002 a 5 segundos;<br>Faixa de mAs de no<br>mínimo: 0,1 a 500 mAs ;<br>Indicação de<br>Parâmetros/Funções no<br>display digital de no<br>mínimo KV, mA e mAs;<br>Alimentação elétrica –<br>monofásico 127V/220V –<br>60Hz, para rede de baixa<br>potência de no máximo<br>10kVA. Mesa Fixa com<br>tampo flutuante; Tampo<br>homogêneo radio<br>transparente com<br>capacidade de carga<br>mínima de 200 kg; com<br>tampo com deslocamento<br>flutuante e deslocamento<br>longitudinal e Transversal.<br>Grade antidifusora fixa<br>150 linhas / pol; Freios<br>eletromagnéticos;<br>Bandeja possibilitando a<br>autocentralização de<br>chassis de 13x18 cm a<br>35x43 cm; Estativa Porta<br>tubo: Tipo chão/teto ou<br>chão-chão; deslocamento<br>horizontal (longitudinal)<br>mínimo de 200 cm em<br>trilhos; Braço portatubo;<br>Deslocamento vertical<br>mínimo de 120 cm;<br>Rotação do conjunto<br>Colimador de 90°, 180° e<br>270°; Freios<br>eletromagnéticos com<br>acionamento por botoeira<br>no painel junto ao tubo;<br>Indicação de angulação<br>do tubo tipo por gravidade<br>de (+150 ° a – 150°);<br>Mural Bucky<br>Deslocamento padrão<br>vertical mínimo de 135<br>cm; Freio Eletromagnético<br>ou mecânico para<br>posicionamento vertical;<br>Grade antidifusora razão<br>mínima 150 linhas / pol.;<br>distância focal (100 a<br>180) cm; Bandeja<br>possibilitando a entrada<br>de chassis (13x18 a<br>35x43) cm; Unidade<br>Selada; Cúpula com<br>revestimento de chumbo;<br>Tubo de Raios-X de<br>Anodo giratório imerso<br>em óleo isolante;<br>Potência mínima<br>aproximada de 18/50KW;<br>Rotação do Anodo de no<br>mínimo 3.000 RPM;<br>Focos fino de 1,0 mm (ou<br>menor) e grosso de 2,0<br>mm (ou menor);<br>Capacidade calorífica<br>mínima de 140 KHU;<br>Colimador Manual<br>Luminoso; Campo<br>Luminoso ajustável<br>indicando área a ser<br>irradiada | Lotus Industria e<br>Comercio Ltda | HF630M | MARCA PROPRIA | 96.000,00 | 1 | 96.000,00 |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------|---------------|-----------|---|-----------|



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                      |                            |                   |                  |          |                  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|------------------|----------|------------------|
| 0002 | <p>DIGITALIZADOR TIPO CR – 40PPM:<br/>Digitalizador de Imagens Radiográficas Tipo CR: Sistema de Radiografia Computadorizada (CR) para digitalização de imagens radiográficas em geral. Leitura de chassis por leitor de código de barras incluindo uma unidade leitora completa e uma estação de trabalho para radiologia e identificação eletrônica dos chassis. Um (01) leitor de chassi CR de alta resolução e alta capacidade de produção, conforme características: Equipamento dotado de alimentador monocassete integrado. Sistema de digitalização de imagens com resolução mínima 10 pixels/mm para todos os tamanhos de cassetes de Raio-X. Processamento de no mínimo 40 cassetes por hora. Cassetes compostos por placas de fósforo para Raios-X, nos tamanhos mínimos: 18x23cm, 24x30cm, 35x43cm, e com garantia mínima de 50.000 leituras, cassetes na tecnologia de alta resolubilidade. 01 (uma) Estação de Cadastro de paciente, conectados aos CR(s), dotados de conexão DICOM 3.0 e os softwares necessários. Monitor LCD ou LED colorido com tela sensível ao toque (touch screen), de no mínimo 17 polegadas. Leitor de código de barras, integrado a Estação para cadastramento dos cassetes e associá-los ao paciente. Sistema deve ser fornecido e contemplar os recursos e características: DICOM 3.0, controladora de rede Fast Ethernet de 1Gbit/s e terminais de cadastramento. Efetuar conexão DICOM 3.0 para imagens brutas (raw data) e pós processadas. O software das estações devem ser fornecido pelo fabricante do CR, permitindo o uso dos recursos e das informações das imagens digitalizadas pelo CR. Efetuar conexão DICOM 3.0, Modality Worklist Management com sistemas RIS/HIS. Efetuar conexão DICOM 3.0 para impressão Print SCU. O equipamento deve ser compatível e ser integrado a sistema PACS, ser instalado e testado, com os itens de hardwares e softwares necessários para as conexões. Workstation deve atender as necessidades para diagnóstico de exames realizados em Raios-X Convencional por CR. Deverá vir acompa</p> | <p>C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA</p> | <p>CR VITA FLEX 60 PPH</p> | <p>CARESTREAM</p> | <p>89.690,00</p> | <p>1</p> | <p>89.690,00</p> |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|------------------|----------|------------------|



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                   |             |                                       |           |   |           |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------|-----------|---|-----------|
| 0003 | Sistema laser de impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão três tamanhos simultâneos. Resolução de 50 microns. Densidade óptica de impressão de 4,0, capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35x43 cm, capacidade de memória mínima de 1GB. Impressão no padrão mínimo DICOM 3.0. Com no mínimo 30 clientes cadastráveis. Para uso em modalidades médicas, com impressão em tecnologia laser e resolução mínima de 300 dpi para todas as imagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes. Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0. Calibração automática da densidade de cada filme impresso. Trabalhar com, no mínimo, 2 tamanhos de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on line). | QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA | DRYPIX EDGE | FUJIFILM/FUJIFILM CORPORATION - JAPÃO | 25.000,00 | 1 | 25.000,00 |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------|-----------|---|-----------|

## Declarações Obrigatórias

| Título                                    | Declaração                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Declaração de Conhecimento do Edital      | Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.                                                                              |
| Declaração de Inexistência de Impeditivos | Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.                                            |
| Declaração de Não-Emprego de Menores      | Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos. |
| Declaração de Veracidade                  | Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.                                                                                                                                 |

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

0001 - APARELHO DE RAIOS-X DE 500 MA para Radiologia Geral: Comando e gerador de raios-X; alta frequência – multipulso; Potência mínima: 30KW; Sistema de controle microprocessado; Painel de membrana com teclas do tipo simples toque; Faixa de ajuste de KV de no mínima de: 40 a 125KV – com passos de 1KV; escala de mA mínima de 20 a 500 mA ; Seleção automática de focos fino/grosso; Tempo de exposição mínimo: 0,002 a 5 segundos; Faixa de mAs de no mínimo: 0,1 a 500 mAs ; Indicação de Parâmetros/Funções no display digital de no mínimo Kv, mA e mAs; Alimentação elétrica – monofásico 127V/220V – 60Hz, para rede de baixa potência de no máximo 10kVA. Mesa Fixa com tampo flutuante; Tampo homogêneo radio transparente com capacidade de carga mínima de 200 kg; com tampo com deslocamento flutuante e deslocamento longitudinal e Transversal. Grade antidifusora fixa 150 linhas / pol; Freios eletromagnéticos; Bandeja possibilitando a autocentralização de chassi de 13x18 cm a 35x43 cm; Estativa Porta tubo: Tipo chão/teto ou chão-chão: deslocamento horizontal (longitudinal) mínimo de 200 cm em trilhos; Braço portatubo: Deslocamento vertical mínimo de 120 cm; Rotação do conjunto Colimador de 90°, 180° e 270°; Freios eletromagnéticos com acionamento por botoeira no painel junto ao tubo; Indicação de angulação do tubo tipo por gravidade de (+150 ° a – 150°); Mural Bucky Deslocamento padrão vertical mínimo de 135 cm; Freio Eletromagnético ou mecânico para posicionamento vertical; Grade antidifusora razão mínima 150 linhas / pol.; distancia focal (100 a 180) cm; Bandeja possibilitando a entrada de chassi (13x18 a 35x43) cm; Unidade Selada; Cúpula com revestimento de chumbo; Tubo de Raios-X de Anodo giratório imerso em óleo isolante; Potência mínima aproximada de 18/50KW; Rotação do Anodo de no mínimo 3.000 RPM; Focos fino de 1,0 mm (ou menor) e grosso de 2,0 mm (ou menor); Capacidade calorífica mínima de 140 KHU. Colimador Manual Luminoso; Campo Luminoso ajustável indicando área a ser irradiada





| Fornecedor                                                                 | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo           | Marca/ Fabricante                     | Quantidade | Lance          | Valor Total    | LC 123/2006 | Rubrica |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|------------------|---------------------------------------|------------|----------------|----------------|-------------|---------|
| VMI TECNOLOGIAS LTDA                                                       | 02.659.246/0001-03 | 18/01/2022 - 07:41:37 | APOLO S          | PRÓPRIA                               | 1          | R\$ 192.000,00 | R\$ 192.000,00 | Não         |         |
| IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/a                                   | 33.255.787/0001-91 | 17/01/2022 - 12:14:05 | HF 500M          | LOTUS                                 | 1          | R\$ 210.000,00 | R\$ 210.000,00 | Não         |         |
| Univen Healthcare Ltda                                                     | 09.420.486/0001-91 | 17/01/2022 - 17:30:20 | HF630M           | LOTUS/LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | 1          | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | Não         |         |
| Jaragua Mercantil Ltda                                                     | 13.390.706/0001-59 | 17/01/2022 - 17:33:21 | DIAFIX HF        | CDK INDUSTRIA E COMERCIO              | 1          | R\$ 162.584,20 | R\$ 162.584,20 | Sim         |         |
| KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | 71.256.283/0001-85 | 17/01/2022 - 18:39:28 | Maximus Eco 54kW | Konica Minolta                        | 1          | R\$ 130.000,00 | R\$ 130.000,00 | Não         |         |
| CDK Ind e Com de Equipamentos de Raio X Ltda                               | 04.864.204/0001-21 | 17/01/2022 - 18:59:23 | PROPRIO          | PROPRIA                               | 1          | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 | Não         |         |
| Lotus Industria e Comercio Ltda                                            | 02.799.882/0001-22 | 18/01/2022 - 07:40:08 | HF630M           | MARCA PROPRIA                         | 1          | R\$ 115.000,00 | R\$ 115.000,00 | Não         |         |

**0002 - DIGITALIZADOR TIPO CR – 40PPM:** Digitalizador de Imagens Radiográficas Tipo CR: Sistema de Radiografia Computadorizada (CR) para digitalização de imagens radiográficas em geral. Leitura de chassis por leitor de código de barras incluindo uma unidade leitora completa e uma estação de trabalho para radiologia e identificação eletrônica dos chassis. Um (01) leitor de chassi CR de alta resolução e alta capacidade de produção, conforme características: Equipamento dotado de alimentador monocassete integrado. Sistema de digitalização de imagens com resolução mínima 10 pixels/mm para todos os tamanhos de cassetes de Raio-X. Processamento de no mínimo 40 cassetes por hora. Cassetes compostos por placas de fósforo para Raios-X, nos tamanhos mínimos: 18x23cm, 24x30cm, 35x43cm, e com garantia mínima de 50.000 leituras, cassetes na tecnologia de alta resolubilidade. 01 (uma) Estação de Cadastramento de paciente, conectados aos CR(s), dotados de conexão DICOM 3.0 e os softwares necessários. Monitor LCD ou LED colorido com tela sensível ao toque (touch screen), de no mínimo 17 polegadas. Leitor de código de barras, integrado a Estação para cadastramento dos cassetes e associá-los ao paciente. Sistema deve ser fornecido e contemplar os recursos e características: DICOM 3.0, controladora de rede Fast Ethernet de 1Gbit/s e terminais de cadastramento. Efetuar conexão DICOM 3.0 para imagens brutas (raw data) e pós processadas. O software das estações devem ser fornecido pelo fabricante do CR, permitindo o uso dos recursos e das informações das imagens digitalizadas pelo CR. Efetuar conexão DICOM 3.0, Modality Worklist Management com sistemas RIS/HIS. Efetuar conexão DICOM 3.0 para impressão Print SCU. O equipamento deve ser compatível e ser integrado a sistema PACS, ser instalado e testado, com os itens de hardwares e softwares necessários para as conexões. Workstation deve atender as necessidades para diagnóstico de exames realizados em Raios-X Convencional por CR. Deverá vir acompa

| Fornecedor                                                                 | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                              | Marca/ Fabricante                       | Quantidade | Lance          | Valor Total    | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|------------|----------------|----------------|-------------|
| C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA                              | 96.730.809/0001-48 | 17/01/2022 - 18:08:11 | CR VITA FLEX 60 PPH                 | CARESTREAM                              | 1          | R\$ 145.000,00 | R\$ 145.000,00 | Não         |
| KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | 71.256.283/0001-85 | 17/01/2022 - 18:40:17 | CR Regius Sigma II 45 + Dry Pro 873 | Konica Minolta                          | 1          | R\$ 120.000,00 | R\$ 120.000,00 | Não         |
| QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA                          | 31.950.325/0001-69 | 17/01/2022 - 19:47:59 | FCR PRIMA T2 + DRYPIX EDGE          | FUJIFILM/FUJIFILM CORPORATION - JAPÃO   | 1          | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 | Não         |
| Univen Healthcare Ltda                                                     | 09.420.486/0001-91 | 18/01/2022 - 07:30:33 | CAPSULA XLII/EDGE                   | FUJIFILM /FUJIFILM CORPORATION 13 JAPÃO | 1          | R\$ 250.000,00 | R\$ 250.000,00 | Não         |

**0003 - Sistema laser de impressão de filmes radiológicos a seco** com capacidade de impressão três tamanhos simultâneos. Resolução de 50 microns. Densidade óptica de impressão de 4.0, capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35x43 cm, capacidade de memória mínima de 1GB. Impressão no padrão mínimo DICOM 3.0. Com no mínimo 30 clientes cadastráveis. Para uso em modalidades médicas, com impressão em tecnologia laser e resolução mínima de 300 dpi para todas as imagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes. Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0. Calibração automática da densidade de cada filme impresso. Trabalhar com, no mínimo, 2 tamanhos de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on line).

| Fornecedor                                    | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                       | Marca/ Fabricante                       | Quantidade | Lance         | Valor Total   | LC 123/2006 |
|-----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|------------------------------|-----------------------------------------|------------|---------------|---------------|-------------|
| Univen Healthcare Ltda                        | 09.420.486/0001-91 | 17/01/2022 - 17:31:04 | DRYPIX Lite                  | FUJIFILM /FUJIFILM CORPORATION 13 JAPÃO | 1          | R\$ 23.000,00 | R\$ 23.000,00 | Não         |
| Jaragua Mercantil Ltda                        | 13.390.706/0001-59 | 17/01/2022 - 17:34:21 | DRYSTAR 5302                 | AGFA GEVAERT HEALTHCARE GMBH            | 1          | R\$ 35.786,50 | R\$ 35.786,50 | Sim         |
| C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA | 96.730.809/0001-48 | 17/01/2022 - 18:09:30 | IMPRESSORA DRYVIEW 6950/6850 | CAESTREAM                               | 1          | R\$ 57.600,00 | R\$ 57.600,00 | Não         |





|                                                                            |                    |                       |                                 |                                       |   |               |               |     |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------------------|---|---------------|---------------|-----|
| KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | 71.256.283/0001-85 | 17/01/2022 - 18:40:38 | Impressora de filmes DryPro 873 | Konica Minolta                        | 1 | R\$ 35.000,00 | R\$ 35.000,00 | Não |
| QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA                          | 31.950.325/0001-69 | 17/01/2022 - 19:48:27 | DRYPIX EDGE                     | FUJIFILM/FUJIFILM CORPORATION - JAPÃO | 1 | R\$ 35.000,00 | R\$ 35.000,00 | Não |

## Validade das Propostas

| Fornecedor                                                                 | CPF/CNPJ           | Validade (conforme edital) |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------|
| IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/A                                   | 33.255.787/0001-91 | 060 dias                   |
| Lotus Industria e Comercio Ltda                                            | 02.799.882/0001-22 | 60 dias                    |
| CDK Ind e Com de Equipamentos de Raio X Ltda                               | 04.864.204/0001-21 | 60 dias                    |
| KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | 71.256.283/0001-85 | 90 dias                    |
| Univen Healthcare Ltda                                                     | 09.420.486/0001-91 | 60 dias                    |
| Jaragua Mercantil Ltda                                                     | 13.390.706/0001-59 | 60 dias                    |
| VMI TECNOLOGIAS LTDA                                                       | 02.659.246/0001-03 | 60 dias                    |
| C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA                              | 96.730.809/0001-48 | 60 dias                    |
| QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA                          | 31.950.325/0001-69 | 60 dias                    |

## Lances Enviados

0001 - APARELHO DE RAO-X DE 500 MA para Radiologia Geral: Comando e gerador de raios-X; alta frequência – multipulso; Potência mínima: 30KW; Sistema de controle microprocessado; Pannel de membrana com teclas do tipo simples toque; Faixa de ajuste de KV de no mínima de: 40 a 125KV – com passos de 1KV; escala de mA mínima de 20 a 500 mA ; Seleção automática de focos fino/grosso; Tempo de exposição mínimo: 0,002 a 5 segundos; Faixa de mAs de no mínimo: 0,1 a 500 mAs ; Indicação de Parâmetros/Funções no display digital de no mínimo Kv, mA e mAs; Alimentação elétrica – monofásico 127V/220V – 60Hz, para rede de baixa potência de no máximo 10kVA. Mesa Fixa com tampo flutuante; Tampo homogêneo radio transparente com capacidade de carga mínima de 200 kg; com tampo com deslocamento flutuante e deslocamento longitudinal e Transversal. Grade antidifusora fixa 150 linhas / pol; Freios eletromagnéticos; Bandeja possibilitando a autocentralização de chassis de 13x18 cm a 35x43 cm; Estativa Porta tubo: Tipo chão/teto ou chão-chão: deslocamento horizontal (longitudinal) mínimo de 200 cm em trilhos; Braço portatubo: Deslocamento vertical mínimo de 120 cm; Rotação do conjunto Colimador de 90°, 180° e 270°; Freios eletromagnéticos com acionamento por botoeira no painel junto ao tubo; Indicação de angulação do tubo tipo por gravidade de (+150 ° a – 150°); Mural Bucky Deslocamento padrão vertical mínimo de 135 cm; Freio Eletromagnético ou mecânico para posicionamento vertical; Grade antidifusora razão mínima 150 linhas / pol.; distancia focal (100 a 180) cm; Bandeja possibilitando a entrada de chassis (13x18 a 35x43) cm; Unidade Selada; Cúpula com revestimento de chumbo; Tubo de Raios-X de Anodo giratório imerso em óleo isolante; Potência mínima aproximada de 18/50KW; Rotação do Anodo de no mínimo 3.000 RPM; Focos fino de 1,0 mm (ou menor) e grosso de 2,0 mm (ou menor); Capacidade calorica mínima de 140 KHU. Colimador Manual Luminoso; Campo Luminoso ajustável indicando área a ser irradiada

| Data                  | Valor                 | CNPJ                                                                                            | Situação |
|-----------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 17/01/2022 - 12:14:05 | 210.000,00 (proposta) | 33.255.787/0001-91 - IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/a                                   | Válido   |
| 17/01/2022 - 17:30:20 | 200.000,00 (proposta) | 09.420.486/0001-91 - Univen Healthcare Ltda                                                     | Válido   |
| 17/01/2022 - 17:33:21 | 162.584,20 (proposta) | 13.390.706/0001-59 - Jaragua Mercantil Ltda                                                     | Válido   |
| 17/01/2022 - 18:39:28 | 130.000,00 (proposta) | 71.256.283/0001-85 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | Válido   |
| 17/01/2022 - 18:59:23 | 150.000,00 (proposta) | 04.864.204/0001-21 - CDK Ind e Com de Equipamentos de Raio X Ltda                               | Válido   |
| 18/01/2022 - 07:40:08 | 115.000,00 (proposta) | 02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda                                            | Válido   |
| 18/01/2022 - 07:41:37 | 192.000,00 (proposta) | 02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA                                                       | Válido   |
| 18/01/2022 - 08:17:02 | 162.162,16            | 09.420.486/0001-91 - Univen Healthcare Ltda                                                     | Válido   |





|                       |            |                                                                                                 |        |
|-----------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 18/01/2022 - 08:17:45 | 114.000,00 | 71.256.283/0001-85 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:18:15 | 113.000,00 | 02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda                                            | Válido |
| 18/01/2022 - 08:19:00 | 112.950,00 | 04.864.204/0001-21 - CDK Ind e Com de Equipamentos de Raio X Ltda                               | Válido |
| 18/01/2022 - 08:19:11 | 112.500,00 | 02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda                                            | Válido |
| 18/01/2022 - 08:21:28 | 112.000,00 | 33.255.787/0001-91 - IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/a                                   | Válido |
| 18/01/2022 - 08:21:44 | 111.000,00 | 02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda                                            | Válido |
| 18/01/2022 - 08:22:45 | 110.000,00 | 33.255.787/0001-91 - IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/a                                   | Válido |
| 18/01/2022 - 08:23:07 | 109.500,00 | 02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda                                            | Válido |
| 18/01/2022 - 08:23:48 | 138.000,00 | 02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA                                                       | Válido |
| 18/01/2022 - 08:23:52 | 109.000,00 | 33.255.787/0001-91 - IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/a                                   | Válido |
| 18/01/2022 - 08:24:06 | 108.000,00 | 02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda                                            | Válido |
| 18/01/2022 - 08:24:20 | 106.000,00 | 71.256.283/0001-85 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:24:30 | 110.900,00 | 04.864.204/0001-21 - CDK Ind e Com de Equipamentos de Raio X Ltda                               | Válido |
| 18/01/2022 - 08:24:36 | 105.500,00 | 02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda                                            | Válido |
| 18/01/2022 - 08:24:47 | 105.000,00 | 33.255.787/0001-91 - IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/a                                   | Válido |
| 18/01/2022 - 08:25:13 | 105.400,00 | 71.256.283/0001-85 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:25:21 | 104.600,00 | 02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda                                            | Válido |
| 18/01/2022 - 08:26:02 | 104.000,00 | 71.256.283/0001-85 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:26:17 | 103.500,00 | 02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda                                            | Válido |
| 18/01/2022 - 08:27:36 | 103.000,00 | 71.256.283/0001-85 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:27:53 | 102.000,00 | 02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda                                            | Válido |
| 18/01/2022 - 08:29:12 | 101.900,00 | 71.256.283/0001-85 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:29:24 | 101.000,00 | 02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda                                            | Válido |
| 18/01/2022 - 08:29:55 | 100.900,00 | 71.256.283/0001-85 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:30:21 | 100.000,00 | 02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda                                            | Válido |
| 18/01/2022 - 08:30:53 | 99.900,00  | 71.256.283/0001-85 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:31:06 | 99.000,00  | 02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda                                            | Válido |
| 18/01/2022 - 08:31:20 | 98.900,00  | 71.256.283/0001-85 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:31:44 | 98.500,00  | 02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda                                            | Válido |
| 18/01/2022 - 08:32:17 | 98.400,00  | 71.256.283/0001-85 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | Válido |





|                       |           |                                                                                                 |        |
|-----------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 18/01/2022 - 08:32:32 | 98.000,00 | 02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda                                            | Válido |
| 18/01/2022 - 08:32:58 | 97.900,00 | 71.256.283/0001-85 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:33:17 | 97.000,00 | 02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda                                            | Válido |
| 18/01/2022 - 08:34:16 | 96.900,00 | 71.256.283/0001-85 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:34:36 | 96.000,00 | 02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda                                            | Válido |

**0002 - DIGITALIZADOR TIPO CR – 40PPM:** Digitalizador de Imagens Radiográficas Tipo CR: Sistema de Radiografia Computadorizada (CR) para digitalização de imagens radiográficas em geral. Leitura de chassis por leitor de código de barras incluindo uma unidade leitora completa e uma estação de trabalho para radiologia e identificação eletrônica dos chassis. Um (01) leitor de chassi CR de alta resolução e alta capacidade de produção, conforme características: Equipamento dotado de alimentador monocassete integrado. Sistema de digitalização de imagens com resolução mínima 10 pixels/mm para todos os tamanhos de cassetes de Raio-X. Processamento de no mínimo 40 cassetes por hora. Cassetes compostos por placas de fósforo para Raios-X, nos tamanhos mínimos: 18x23cm, 24x30cm, 35x43cm, e com garantia mínima de 50.000 leituras, cassetes na tecnologia de alta resolubilidade. 01 (uma) Estação de Cadastramento de paciente, conectados aos CR(s), dotados de conexão DICOM 3.0 e os softwares necessários. Monitor LCD ou LED colorido com tela sensível ao toque (touch screen), de no mínimo 17 polegadas. Leitor de código de barras, integrado a Estação para cadastramento dos cassetes e associá-los ao paciente. Sistema deve ser fornecido e contemplar os recursos e características: DICOM 3.0, controladora de rede Fast Ethernet de 1Gbit/s e terminais de cadastramento. Efetuar conexão DICOM 3.0 para imagens brutas (raw data) e pós processadas. O software das estações devem ser fornecido pelo fabricante do CR, permitindo o uso dos recursos e das informações das imagens digitalizadas pelo CR. Efetuar conexão DICOM 3.0, Modality Worklist Management com sistemas RIS/HIS. Efetuar conexão DICOM 3.0 para impressão Print SCU. O equipamento deve ser compatível e ser integrado a sistema PACS, ser instalado e testado, com os itens de hardwares e softwares necessários para as conexões. Workstation deve atender as necessidades para diagnóstico de exames realizados em Raios-X Convencional por CR. Deverá vim acompa

| Data                  | Valor                 | CNPJ                                                                                            | Situação |
|-----------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 17/01/2022 - 18:08:11 | 145.000,00 (proposta) | 96.730.809/0001-48 - C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA                              | Válido   |
| 17/01/2022 - 18:40:17 | 120.000,00 (proposta) | 71.256.283/0001-85 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | Válido   |
| 17/01/2022 - 19:47:59 | 150.000,00 (proposta) | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA                          | Válido   |
| 18/01/2022 - 07:30:33 | 250.000,00 (proposta) | 09.420.486/0001-91 - Univen Healthcare Ltda                                                     | Válido   |
| 18/01/2022 - 08:17:09 | 119.990,00            | 96.730.809/0001-48 - C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA                              | Válido   |
| 18/01/2022 - 08:17:12 | 214.054,05            | 09.420.486/0001-91 - Univen Healthcare Ltda                                                     | Válido   |
| 18/01/2022 - 08:17:54 | 119.000,00            | 71.256.283/0001-85 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | Válido   |
| 18/01/2022 - 08:18:34 | 118.990,00            | 96.730.809/0001-48 - C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA                              | Válido   |
| 18/01/2022 - 08:19:28 | 118.800,00            | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA                          | Válido   |
| 18/01/2022 - 08:20:29 | 118.790,00            | 96.730.809/0001-48 - C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA                              | Válido   |
| 18/01/2022 - 08:21:27 | 118.700,00            | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA                          | Válido   |
| 18/01/2022 - 08:22:06 | 118.690,00            | 96.730.809/0001-48 - C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA                              | Válido   |
| 18/01/2022 - 08:22:19 | 118.600,00            | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA                          | Válido   |
| 18/01/2022 - 08:22:45 | 118.590,00            | 96.730.809/0001-48 - C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA                              | Válido   |
| 18/01/2022 - 08:24:27 | 116.000,00            | 71.256.283/0001-85 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | Válido   |





|                       |            |                                                                                                          |        |
|-----------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 18/01/2022 - 08:24:36 | 118.500,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido |
| 18/01/2022 - 08:24:48 | 115.900,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido |
| 18/01/2022 - 08:24:51 | 115.990,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:25:00 | 115.800,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:25:25 | 115.500,00 | 71.256.283/0001-85 - KONICA<br>MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL<br>INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS<br>MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:25:36 | 115.400,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido |
| 18/01/2022 - 08:25:45 | 115.300,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:26:20 | 115.200,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido |
| 18/01/2022 - 08:26:23 | 115.000,00 | 71.256.283/0001-85 - KONICA<br>MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL<br>INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS<br>MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:26:29 | 115.190,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:26:38 | 114.990,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:26:42 | 114.500,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido |
| 18/01/2022 - 08:26:59 | 114.490,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:27:16 | 114.000,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido |
| 18/01/2022 - 08:27:31 | 113.900,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:27:54 | 113.500,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido |
| 18/01/2022 - 08:28:02 | 113.400,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:28:24 | 113.300,00 | 71.256.283/0001-85 - KONICA<br>MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL<br>INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS<br>MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:28:33 | 113.290,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:28:44 | 113.100,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido |
| 18/01/2022 - 08:28:51 | 113.090,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:28:54 | 113.000,00 | 71.256.283/0001-85 - KONICA<br>MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL<br>INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS<br>MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:29:13 | 112.990,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:29:31 | 112.800,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido |
| 18/01/2022 - 08:29:43 | 112.790,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:29:47 | 112.500,00 | 71.256.283/0001-85 - KONICA<br>MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL<br>INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS<br>MEDICOS LTDA | Válido |





|                       |            |                                                                                                          |        |
|-----------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 18/01/2022 - 08:30:03 | 112.490,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:30:17 | 112.200,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido |
| 18/01/2022 - 08:30:33 | 112.190,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:30:38 | 112.100,00 | 71.256.283/0001-85 - KONICA<br>MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL<br>INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS<br>MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:30:53 | 112.090,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:31:02 | 111.800,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido |
| 18/01/2022 - 08:31:13 | 111.790,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:31:27 | 111.600,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido |
| 18/01/2022 - 08:31:32 | 111.500,00 | 71.256.283/0001-85 - KONICA<br>MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL<br>INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS<br>MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:31:45 | 111.490,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:31:51 | 111.400,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido |
| 18/01/2022 - 08:32:08 | 111.390,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:32:34 | 111.000,00 | 71.256.283/0001-85 - KONICA<br>MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL<br>INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS<br>MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:32:48 | 110.800,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido |
| 18/01/2022 - 08:32:52 | 110.990,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:33:01 | 110.790,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:33:28 | 110.600,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido |
| 18/01/2022 - 08:33:46 | 110.590,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:33:54 | 110.500,00 | 71.256.283/0001-85 - KONICA<br>MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL<br>INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS<br>MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:34:07 | 110.490,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:34:10 | 110.400,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido |
| 18/01/2022 - 08:34:27 | 110.390,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:34:57 | 110.300,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido |
| 18/01/2022 - 08:35:10 | 110.290,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:35:27 | 110.000,00 | 71.256.283/0001-85 - KONICA<br>MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL<br>INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS<br>MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:35:48 | 109.990,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |





|                       |            |                                                                                                          |        |
|-----------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 18/01/2022 - 08:36:00 | 109.800,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido |
| 18/01/2022 - 08:36:27 | 109.790,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:36:35 | 109.700,00 | 71.256.283/0001-85 - KONICA<br>MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL<br>INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS<br>MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:36:47 | 109.690,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:36:51 | 109.500,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido |
| 18/01/2022 - 08:37:05 | 109.490,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:37:16 | 109.400,00 | 71.256.283/0001-85 - KONICA<br>MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL<br>INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS<br>MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:37:23 | 109.390,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:37:38 | 109.200,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido |
| 18/01/2022 - 08:37:53 | 109.190,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:38:14 | 109.000,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido |
| 18/01/2022 - 08:38:23 | 108.900,00 | 71.256.283/0001-85 - KONICA<br>MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL<br>INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS<br>MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:38:34 | 108.890,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:38:48 | 108.800,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido |
| 18/01/2022 - 08:39:05 | 108.790,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:39:13 | 108.500,00 | 71.256.283/0001-85 - KONICA<br>MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL<br>INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS<br>MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:39:24 | 108.490,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:39:35 | 108.300,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido |
| 18/01/2022 - 08:39:44 | 108.290,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:39:56 | 108.200,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido |
| 18/01/2022 - 08:40:02 | 108.190,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:40:08 | 108.100,00 | 71.256.283/0001-85 - KONICA<br>MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL<br>INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS<br>MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:40:21 | 108.090,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:40:45 | 108.000,00 | 71.256.283/0001-85 - KONICA<br>MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL<br>INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS<br>MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:40:55 | 107.500,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido |





|                       |            |                                                                                                          |        |
|-----------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 18/01/2022 - 08:41:04 | 107.490,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:41:10 | 107.400,00 | 71.256.283/0001-85 - KONICA<br>MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL<br>INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS<br>MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:41:32 | 107.390,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:41:38 | 107.200,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido |
| 18/01/2022 - 08:41:51 | 107.190,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:41:59 | 107.000,00 | 71.256.283/0001-85 - KONICA<br>MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL<br>INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS<br>MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:42:11 | 106.990,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:42:36 | 106.700,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido |
| 18/01/2022 - 08:42:43 | 106.600,00 | 71.256.283/0001-85 - KONICA<br>MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL<br>INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS<br>MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:42:54 | 106.590,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:43:05 | 106.500,00 | 71.256.283/0001-85 - KONICA<br>MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL<br>INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS<br>MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:43:14 | 106.490,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:43:19 | 106.300,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido |
| 18/01/2022 - 08:43:32 | 106.290,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:43:46 | 106.000,00 | 71.256.283/0001-85 - KONICA<br>MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL<br>INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS<br>MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:44:05 | 105.990,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:44:42 | 105.800,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido |
| 18/01/2022 - 08:45:00 | 105.790,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:45:10 | 105.600,00 | 71.256.283/0001-85 - KONICA<br>MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL<br>INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS<br>MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:45:20 | 105.590,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:45:30 | 105.400,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido |
| 18/01/2022 - 08:45:37 | 105.390,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:45:44 | 105.000,00 | 71.256.283/0001-85 - KONICA<br>MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL<br>INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS<br>MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:45:57 | 104.990,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:46:32 | 104.500,00 | 71.256.283/0001-85 - KONICA<br>MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL<br>INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS<br>MEDICOS LTDA | Válido |





|                       |            |                                                                                                          |        |
|-----------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 18/01/2022 - 08:46:42 | 104.490,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:46:47 | 104.000,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido |
| 18/01/2022 - 08:47:01 | 103.990,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:47:09 | 103.900,00 | 71.256.283/0001-85 - KONICA<br>MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL<br>INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS<br>MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:47:19 | 103.890,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:47:36 | 103.500,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido |
| 18/01/2022 - 08:47:50 | 103.000,00 | 71.256.283/0001-85 - KONICA<br>MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL<br>INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS<br>MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:47:58 | 102.990,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:48:26 | 102.800,00 | 71.256.283/0001-85 - KONICA<br>MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL<br>INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS<br>MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:48:41 | 102.790,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:48:48 | 102.500,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido |
| 18/01/2022 - 08:49:03 | 102.400,00 | 71.256.283/0001-85 - KONICA<br>MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL<br>INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS<br>MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:49:13 | 102.390,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:49:27 | 102.300,00 | 71.256.283/0001-85 - KONICA<br>MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL<br>INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS<br>MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:49:47 | 102.290,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:50:26 | 102.000,00 | 71.256.283/0001-85 - KONICA<br>MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL<br>INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS<br>MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:50:45 | 101.800,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido |
| 18/01/2022 - 08:50:51 | 101.990,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:50:58 | 101.790,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:51:19 | 101.600,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido |
| 18/01/2022 - 08:51:36 | 101.590,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:52:45 | 101.500,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido |
| 18/01/2022 - 08:52:57 | 101.490,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:53:39 | 101.000,00 | 71.256.283/0001-85 - KONICA<br>MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL<br>INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS<br>MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:53:52 | 100.990,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |





|                       |            |                                                                                                          |        |
|-----------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 18/01/2022 - 08:54:17 | 100.900,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido |
| 18/01/2022 - 08:54:33 | 100.000,00 | 71.256.283/0001-85 - KONICA<br>MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL<br>INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS<br>MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:54:36 | 100.890,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:54:49 | 99.990,00  | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:55:17 | 99.000,00  | 71.256.283/0001-85 - KONICA<br>MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL<br>INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS<br>MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:55:38 | 98.990,00  | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:55:45 | 98.800,00  | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido |
| 18/01/2022 - 08:56:02 | 98.790,00  | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:56:19 | 98.000,00  | 71.256.283/0001-85 - KONICA<br>MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL<br>INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS<br>MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:56:33 | 97.500,00  | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido |
| 18/01/2022 - 08:56:44 | 97.490,00  | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:56:55 | 97.000,00  | 71.256.283/0001-85 - KONICA<br>MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL<br>INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS<br>MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:57:09 | 96.990,00  | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:57:18 | 96.800,00  | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido |
| 18/01/2022 - 08:57:34 | 96.790,00  | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:57:46 | 96.500,00  | 71.256.283/0001-85 - KONICA<br>MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL<br>INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS<br>MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:57:56 | 96.490,00  | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:58:07 | 96.300,00  | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido |
| 18/01/2022 - 08:58:14 | 96.290,00  | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:58:22 | 96.000,00  | 71.256.283/0001-85 - KONICA<br>MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL<br>INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS<br>MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:58:34 | 95.990,00  | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:58:54 | 95.900,00  | 71.256.283/0001-85 - KONICA<br>MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL<br>INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS<br>MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:59:01 | 95.800,00  | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido |
| 18/01/2022 - 08:59:05 | 95.890,00  | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |
| 18/01/2022 - 08:59:13 | 95.790,00  | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido |





|                       |           |                                                                                                 |        |
|-----------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 18/01/2022 - 08:59:16 | 95.500,00 | 71.256.283/0001-85 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 08:59:31 | 95.490,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA                              | Válido |
| 18/01/2022 - 08:59:34 | 95.000,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA                          | Válido |
| 18/01/2022 - 08:59:50 | 94.990,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA                              | Válido |
| 18/01/2022 - 09:00:22 | 94.500,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA                          | Válido |
| 18/01/2022 - 09:00:29 | 94.900,00 | 71.256.283/0001-85 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 09:00:32 | 94.490,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA                              | Válido |
| 18/01/2022 - 09:01:17 | 94.000,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA                          | Válido |
| 18/01/2022 - 09:01:28 | 93.990,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA                              | Válido |
| 18/01/2022 - 09:01:54 | 93.500,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA                          | Válido |
| 18/01/2022 - 09:02:11 | 93.490,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA                              | Válido |
| 18/01/2022 - 09:03:05 | 93.000,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA                          | Válido |
| 18/01/2022 - 09:03:19 | 92.990,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA                              | Válido |
| 18/01/2022 - 09:03:53 | 92.800,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA                          | Válido |
| 18/01/2022 - 09:04:01 | 92.790,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA                              | Válido |
| 18/01/2022 - 09:04:17 | 92.600,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA                          | Válido |
| 18/01/2022 - 09:04:35 | 92.590,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA                              | Válido |
| 18/01/2022 - 09:04:59 | 92.300,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA                          | Válido |
| 18/01/2022 - 09:05:25 | 92.290,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA                              | Válido |
| 18/01/2022 - 09:06:06 | 92.000,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA                          | Válido |
| 18/01/2022 - 09:06:19 | 91.990,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA                              | Válido |
| 18/01/2022 - 09:06:46 | 91.500,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA                          | Válido |
| 18/01/2022 - 09:06:55 | 91.490,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA                              | Válido |
| 18/01/2022 - 09:08:04 | 91.000,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA                          | Válido |
| 18/01/2022 - 09:08:20 | 90.990,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA                              | Válido |
| 18/01/2022 - 09:08:48 | 90.500,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA                          | Válido |





|                       |           |                                                                              |        |
|-----------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 18/01/2022 - 09:08:57 | 90.490,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA     | Válido |
| 18/01/2022 - 09:09:25 | 90.200,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 09:09:40 | 90.190,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA     | Válido |
| 18/01/2022 - 09:10:50 | 90.000,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 09:11:04 | 89.990,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA     | Válido |
| 18/01/2022 - 09:11:51 | 89.700,00 | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA | Válido |
| 18/01/2022 - 09:11:59 | 89.690,00 | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA     | Válido |

0003 - Sistema laser de impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão três tamanhos simultâneos. Resolução de 50 microns. Densidade óptica de impressão de 4.0, capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35x43 cm, capacidade de memória mínima de 1GB. Impressão no padrão mínimo DICOM 3.0. Com no mínimo 30 clientes cadastráveis. Para uso em modalidades médicas, com impressão em tecnologia laser e resolução mínima de 300 dpi para todas as imagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazina com capacidade de no mínimo 100 filmes. Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0. Calibração automática da densidade de cada filme impresso. Trabalhar com, no mínimo, 2 tamanhos de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on line).

| Data                  | Valor                | CNPJ                                                                                                     | Situação                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17/01/2022 - 17:31:04 | 23.000,00 (proposta) | 09.420.486/0001-91 - Univen<br>Healthcare Ltda                                                           | Cancelado - NÃO APRESENTOU 12.2.9. Declaração atestando que o<br>licitante não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa<br>do ORC ou de qualquer entidade a ele vinculada, conforme modelo -<br>Anexo II 18/01/2022 09:42:17 |
| 17/01/2022 - 17:34:21 | 35.786,50 (proposta) | 13.390.706/0001-59 - Jaraguá Mercantil<br>Ltda                                                           | Válido                                                                                                                                                                                                                                         |
| 17/01/2022 - 18:09:30 | 57.600,00 (proposta) | 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA                                 | Válido                                                                                                                                                                                                                                         |
| 17/01/2022 - 18:40:38 | 35.000,00 (proposta) | 71.256.283/0001-85 - KONICA<br>MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL<br>INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS<br>MEDICOS LTDA | Válido                                                                                                                                                                                                                                         |
| 17/01/2022 - 19:48:27 | 35.000,00 (proposta) | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido                                                                                                                                                                                                                                         |
| 18/01/2022 - 08:21:42 | 34.000,00            | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido                                                                                                                                                                                                                                         |
| 18/01/2022 - 08:24:42 | 33.000,00            | 71.256.283/0001-85 - KONICA<br>MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL<br>INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS<br>MEDICOS LTDA | Válido                                                                                                                                                                                                                                         |
| 18/01/2022 - 08:25:07 | 25.000,00            | 31.950.325/0001-69 - QUALIMAGE<br>COMERCIO SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                             | Válido                                                                                                                                                                                                                                         |

## Documentos dos Fornecedores

| Fornecedor                         | Data/Hora          | Enviado por          | Número                 | Órgão de<br>Expedição | Data de<br>Expedição | Dt. de Validade | Arquivo                                                                                                |
|------------------------------------|--------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lotus Industria e Comercio<br>Ltda | 04/01/2022 - 09:57 | PEDRO PAULO PISTELLI | 02.799.882/000pr<br>22 |                       | 01/01/2022           | -               | RG                                                                                                     |
| Lotus Industria e Comercio<br>Ltda | 04/01/2022 - 09:58 | PEDRO PAULO PISTELLI | 02.799.882/000pr<br>22 |                       | 05/10/2021           | 02/04/2022      | Certidão<br>Negativa de<br>Débitos<br>Trabalhistas                                                     |
| Lotus Industria e Comercio<br>Ltda | 04/01/2022 - 10:01 | PEDRO PAULO PISTELLI | 02.799.882/000pr<br>22 |                       | 21/12/2022           | 19/02/2022      | Certidão<br>Negativa de<br>Débitos<br>Estaduais                                                        |
| Lotus Industria e Comercio<br>Ltda | 04/01/2022 - 10:02 | PEDRO PAULO PISTELLI | 02.799.882/000pr<br>22 |                       | 01/01/2001           | -               | Comprovação<br>da<br>Autorização<br>de<br>Funcionamento<br>da Empresa -<br>AFE, emitida<br>pela ANVISA |





|                                               |                    |                      |                        |                     |            |            |                                                                                                               |
|-----------------------------------------------|--------------------|----------------------|------------------------|---------------------|------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lotus Industria e Comercio Ltda               | 04/01/2022 - 10:02 | PEDRO PAULO PISTELLI | 02.799.882/000pr<br>22 | -                   | -          | -          | CP                                                                                                            |
| Lotus Industria e Comercio Ltda               | 04/01/2022 - 10:03 | PEDRO PAULO PISTELLI | -                      | -                   | 01/01/2000 | -          | Contrato Social e Alterações                                                                                  |
| Lotus Industria e Comercio Ltda               | 04/01/2022 - 10:04 | PEDRO PAULO PISTELLI | 02.799.882/000pr<br>22 | -                   | 24/06/2021 | 24/06/2022 | Licença Sanitária Estadual ou Municipal da sede do licitante                                                  |
| Lotus Industria e Comercio Ltda               | 04/01/2022 - 10:06 | PEDRO PAULO PISTELLI | -                      | pr                  | 01/01/2000 | 01/01/2001 | Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social                                      |
| Lotus Industria e Comercio Ltda               | 04/01/2022 - 10:07 | PEDRO PAULO PISTELLI | 02.799.882/000pr<br>22 | -                   | 06/08/2021 | 02/02/2022 | Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos e Previdência Social                                          |
| Lotus Industria e Comercio Ltda               | 04/01/2022 - 10:08 | PEDRO PAULO PISTELLI | -                      | pr                  | 01/01/2000 | 01/01/2001 | Certidão Negativa de Dívida Ativa da União                                                                    |
| Lotus Industria e Comercio Ltda               | 04/01/2022 - 10:08 | PEDRO PAULO PISTELLI | -                      | pr                  | 19/02/2019 | -          | Atestado de Capacidade Técnica                                                                                |
| Lotus Industria e Comercio Ltda               | 04/01/2022 - 10:13 | PEDRO PAULO PISTELLI | -                      | pr                  | 04/01/2022 | 04/02/2022 | Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias |
| Lotus Industria e Comercio Ltda               | 04/01/2022 - 10:35 | PEDRO PAULO PISTELLI | -                      | pr                  | 04/01/2022 | 04/01/2050 | 12.2.9 Declaração atestando que o licitante não possui em seu quadro societário, conforme modelo - Anexo II   |
| C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA | 17/01/2022 - 17:17 | ZILMAR VAZ DE CASTRO | 0246189851             | SSP/BA              | 29/06/2015 | -          | RG                                                                                                            |
| C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA | 17/01/2022 - 17:18 | ZILMAR VAZ DE CASTRO | 96730809000148         | FB                  | 26/07/2021 | -          | CNPJ                                                                                                          |
| C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA | 17/01/2022 - 17:22 | ZILMAR VAZ DE CASTRO | 2022010501321685       | 437620              | 17/01/2022 | 03/02/2022 | Certificado de Regularidade junto ao FGTS                                                                     |
| C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA | 17/01/2022 - 17:25 | ZILMAR VAZ DE CASTRO | 28088926/2021          | JUSTIÇA DO TRABALHO | 13/09/2021 | 11/03/2022 | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas                                                                     |
| C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA | 17/01/2022 - 17:27 | ZILMAR VAZ DE CASTRO | 5D44.FB7B.3F0238       | EN 3                | 01/10/2021 | 30/03/2022 | Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos e Previdência Social                                          |
| C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA | 17/01/2022 - 17:33 | ZILMAR VAZ DE CASTRO | 005415168              | TJBA                | 17/01/2022 | 16/02/2022 | Certidão Negativa de Falência ou Concordata                                                                   |
| C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA | 17/01/2022 - 17:35 | ZILMAR VAZ DE CASTRO | 20214829733            | SEFAZBA             | 22/11/2021 | 20/01/2022 | Certidão Negativa de Débitos Estaduais                                                                        |





|                                               |                    |                      |                |                                         |            |            |                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------|--------------------|----------------------|----------------|-----------------------------------------|------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA | 17/01/2022 - 17:36 | ZILMAR VAZ DE CASTRO | -              | CPR                                     | 17/01/2022 | 18/01/2022 | <a href="#">12.2. Declarado atestando que o licitante não possui em seu quadro societário, conforme modelo - Anexo II</a>     |
| C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA | 17/01/2022 - 17:39 | ZILMAR VAZ DE CASTRO | -              | -                                       | 09/11/2020 | -          | <a href="#">Contrato Social e Alterações</a>                                                                                  |
| Univen Healthcare Ltda                        | 17/01/2022 - 17:39 | JOSE ROBERTO PILLER  | -              | SPED                                    | 12/08/2021 | 30/06/2022 | <a href="#">Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social</a>                                      |
| Univen Healthcare Ltda                        | 17/01/2022 - 17:40 | JOSE ROBERTO PILLER  | -              | SINTEGRA                                | 29/12/2021 | 29/01/2022 | <a href="#">Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal</a>                                         |
| Univen Healthcare Ltda                        | 17/01/2022 - 17:41 | JOSE ROBERTO PILLER  | -              | Secretaria da Receita Federal do Brasil | 02/12/2021 | 31/05/2022 | <a href="#">Certidão Negativa de Dívida Ativa da União</a>                                                                    |
| C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA | 17/01/2022 - 17:41 | ZILMAR VAZ DE CASTRO | 95/21          | SMS BA                                  | 10/06/2021 | 10/06/2022 | <a href="#">Licença Sanitária Estadual ou Municipal da sede do licitante</a>                                                  |
| Univen Healthcare Ltda                        | 17/01/2022 - 17:42 | JOSE ROBERTO PILLER  | 21014018516258 | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA         | 23/12/2021 | 21/02/2022 | <a href="#">Certidão Negativa de Débitos Estaduais</a>                                                                        |
| Univen Healthcare Ltda                        | 17/01/2022 - 17:46 | JOSE ROBERTO PILLER  | 0942048600019  | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL          | 03/01/2022 | -          | <a href="#">CNPJ</a>                                                                                                          |
| C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA | 17/01/2022 - 17:47 | ZILMAR VAZ DE CASTRO | 8.03.105-9     | ANVISA                                  | 22/08/2018 | -          | <a href="#">Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE emitida pela ANVISA</a>                              |
| C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA | 17/01/2022 - 17:48 | ZILMAR VAZ DE CASTRO | 27432335591    | SSP/BA                                  | -          | -          | <a href="#">CPF</a>                                                                                                           |
| C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA | 17/01/2022 - 17:49 | ZILMAR VAZ DE CASTRO | -              | PROVIDA                                 | 16/08/2016 | -          | <a href="#">Atestado de Capacidade Técnica</a>                                                                                |
| C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA | 17/01/2022 - 17:50 | ZILMAR VAZ DE CASTRO | -              | PGFN                                    | 01/10/2021 | 30/03/2022 | <a href="#">Certidão Negativa de Dívida Ativa da União</a>                                                                    |
| C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA | 17/01/2022 - 17:52 | ZILMAR VAZ DE CASTRO | -              | PMS BA                                  | 10/12/2021 | 08/06/2022 | <a href="#">Certidão Negativa de Débitos Municipais</a>                                                                       |
| C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA | 17/01/2022 - 17:55 | ZILMAR VAZ DE CASTRO | -              | SEFAZBA                                 | 24/11/2020 | 24/11/2020 | <a href="#">Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal</a>                                         |
| C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA | 17/01/2022 - 17:57 | ZILMAR VAZ DE CASTRO | -              | MINISTÉRIO DA FAZENDA                   | 04/06/2021 | 30/04/2022 | <a href="#">Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social</a>                                      |
| C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA | 17/01/2022 - 18:02 | ZILMAR VAZ DE CASTRO | -              | TCU                                     | 17/01/2021 | 16/02/2022 | <a href="#">Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias</a> |





|                                                   |                    |                         |                                      |        |            |            |                                                                                                             |
|---------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|--------------------------------------|--------|------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA     | 17/01/2022 - 18:13 | ZILMAR VAZ DE CASTRO    | -                                    | CPR    | 17/01/2022 | 18/01/2022 | PROPOSTA                                                                                                    |
| QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA | 17/01/2022 - 19:36 | Darwin Lemos Carvalhoes | 161690                               | Outros | 13/03/2012 | -          | RG                                                                                                          |
| QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA | 17/01/2022 - 19:36 | Darwin Lemos Carvalhoes | 31.950.325/00069                     | Outros | 12/01/2022 | -          | CNPJ                                                                                                        |
| QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA | 17/01/2022 - 19:37 | Darwin Lemos Carvalhoes | 20220112142040000866                 | Outros | 12/01/2022 | 10/02/2022 | Certificado de Regularidade junto ao FGTS                                                                   |
| QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA | 17/01/2022 - 19:37 | Darwin Lemos Carvalhoes | 1667366/2022                         | Outros | 17/01/2022 | 15/07/2022 | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas                                                                   |
| QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA | 17/01/2022 - 19:38 | Darwin Lemos Carvalhoes | 2019958781                           | Outros | 12/01/2022 | 11/02/2022 | Certidão Negativa de Falência ou Concordata                                                                 |
| QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA | 17/01/2022 - 19:38 | Darwin Lemos Carvalhoes | 20210000725696                       | Outros | 09/11/2021 | 07/02/2022 | Certidão Negativa de Débitos Estaduais                                                                      |
| QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA | 17/01/2022 - 19:39 | Darwin Lemos Carvalhoes | f330163b-4c26-433b-a6f8-55d75d5a344a | Outros | 26/05/2020 | 09/01/2025 | Licença Sanitária Estadual ou Municipal da sede do licitante                                                |
| QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA | 17/01/2022 - 19:40 | Darwin Lemos Carvalhoes | 8.20.364-9 (M0Y15L309H7X)            | Outros | 17/01/2022 | -          | Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE emitida pela ANVISA                            |
| QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA | 17/01/2022 - 19:40 | Darwin Lemos Carvalhoes | 10230289649                          | Outros | -          | -          | CPE                                                                                                         |
| QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA | 17/01/2022 - 19:40 | Darwin Lemos Carvalhoes | -                                    | Outros | 17/01/2022 | 16/07/2022 | Certidão Negativa da Dívida Ativa da União                                                                  |
| QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA | 17/01/2022 - 19:41 | Darwin Lemos Carvalhoes | -                                    | -      | 20/01/2021 | -          | Contrato Social e Alterações                                                                                |
| QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA | 17/01/2022 - 19:41 | Darwin Lemos Carvalhoes | -                                    | Outros | 12/01/2022 | 13/03/2022 | Certidão Negativa de Débitos Municipais                                                                     |
| QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA | 17/01/2022 - 19:41 | Darwin Lemos Carvalhoes | -                                    | Outros | 11/01/2022 | 11/03/2022 | Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal                                       |
| QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA | 17/01/2022 - 19:42 | Darwin Lemos Carvalhoes | -                                    | Outros | 17/01/2022 | 17/03/2022 | Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social                                    |
| QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA | 17/01/2022 - 19:43 | Darwin Lemos Carvalhoes | -                                    | Outros | 17/01/2022 | -          | Atestado de Capacidade Técnica                                                                              |
| QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA | 17/01/2022 - 19:43 | Darwin Lemos Carvalhoes | -                                    | Outros | 17/01/2022 | 17/03/2022 | 12.2.9 Declaração atestando que o licitante não possui em seu quadro societário, conforme modelo - Anexo II |





QUALIMAGE COMERCIO  
SERVICOS E  
REPRESENTACOES LTDA

17/01/2022 - 19:43

Darwin Lemos Carvalhaes

-

Outros

17/01/2022

17/03/2022

Consulta  
Consolidada  
de Pessoa  
Jurídica  
expedida  
pelo Tribunal  
de Contas da  
União, no  
máximo 30  
(trinta) dias

Rúbrica

QUALIMAGE COMERCIO  
SERVICOS E  
REPRESENTACOES LTDA

17/01/2022 - 19:44

Darwin Lemos Carvalhaes

-

Outros

17/01/2022

17/03/2022

PROPOSTA

QUALIMAGE COMERCIO  
SERVICOS E  
REPRESENTACOES LTDA

17/01/2022 - 19:45

Darwin Lemos Carvalhaes

31.950.325/0001  
69

Outros

17/01/2022

17/03/2022

Certidão  
Negativa de  
Débito  
relativo a  
Tributos e  
Previdência  
Social

Univen Healthcare Ltda

18/01/2022 - 07:16

JOSE ROBERTO PILLER

83479934

ses sp

13/12/2017

-

RG

Univen Healthcare Ltda

18/01/2022 - 07:16

JOSE ROBERTO PILLER

20211227053430157656  
ECONOMICA

30/12/2021

29/12/2021

25/01/2022

Certificado  
de  
Regularidade  
junto ao  
FGTS

Univen Healthcare Ltda

18/01/2022 - 07:17

JOSE ROBERTO PILLER

56360904/2021

JUSTIÇA DO  
TRABALHO

08/12/2021

05/06/2022

Certidão  
Negativa de  
Débitos  
Trabalhistas

Univen Healthcare Ltda

18/01/2022 - 07:17

JOSE ROBERTO PILLER

20FF.230C.3362

Secretaria da  
Receita Federal do  
Brasil

02/12/2021

31/05/2022

Certidão  
Negativa de  
Débito  
relativo a  
Tributos e  
Previdência  
Social

Univen Healthcare Ltda

18/01/2022 - 07:18

JOSE ROBERTO PILLER

9027595

TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO  
ESTADO DE  
SANTA  
CATARINA

08/12/2021

08/02/2022

Certidão  
Negativa de  
Falência ou  
Concordata

Univen Healthcare Ltda

18/01/2022 - 07:19

JOSE ROBERTO PILLER

258890860

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
PALHOÇA

11/11/2021

31/10/2022

Licença  
Sanitária  
Estadual ou  
Municipal da  
sede do  
licitante

Univen Healthcare Ltda

18/01/2022 - 07:20

JOSE ROBERTO PILLER

8075991

ANVISA

18/01/2022

-

Comprovação  
da  
Autorização  
de  
Funcionamento  
da Empresa -  
AFE, emitida  
pela ANVISA

Univen Healthcare Ltda

18/01/2022 - 07:20

JOSE ROBERTO PILLER

85242012820

DETRAN

-

-

CPE

Univen Healthcare Ltda

18/01/2022 - 07:21

JOSE ROBERTO PILLER

-

-

01/04/2020

-

Contrato  
Social e  
Alterações

Univen Healthcare Ltda

18/01/2022 - 07:22

JOSE ROBERTO PILLER

-

TCU

18/01/2022

18/02/2022

Consulta  
Consolidada  
de Pessoa  
Jurídica  
expedida  
pelo Tribunal  
de Contas da  
União, no  
máximo 30  
(trinta) dias

Univen Healthcare Ltda

18/01/2022 - 07:23

JOSE ROBERTO PILLER

-

SECRETARIA  
MUNICIPAL DA  
FAZENDA

03/01/2022

02/02/2022

Certidão  
Negativa de  
Débitos  
Municipais

Univen Healthcare Ltda

18/01/2022 - 07:24

JOSE ROBERTO PILLER

-

cenap

22/08/2019

-

Atestado de  
Capacidade  
Técnica

Lotus Industria e Comercio  
Ltda

18/01/2022 - 07:32

PEDRO PAULO PISTELLI

02.799.882/0001  
22

01/01/2000

-

CNPJ

Lotus Industria e Comercio  
Ltda

18/01/2022 - 07:33

PEDRO PAULO PISTELLI

02.799.882/0001  
22

01/01/2000

01/01/2001

Certificado  
de  
Regularidade  
junto ao  
FGTS

Lotus Industria e Comercio  
Ltda

18/01/2022 - 07:34

PEDRO PAULO PISTELLI

-

pr

01/01/2000

01/01/2001

Certidão  
Negativa de  
Débitos  
Municipais





|                                 |                    |                      |                    |        |            |            |                                                                       |
|---------------------------------|--------------------|----------------------|--------------------|--------|------------|------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Lotus Industria e Comercio Ltda | 18/01/2022 - 07:34 | PEDRO PAULO PISTELLI | -                  | pr     | 01/01/2000 | 01/01/2001 | Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal |
| Univen Healthcare Ltda          | 18/01/2022 - 07:35 | JOSE ROBERTO PILLER  | -                  | univen | 18/01/2022 | 18/03/2022 | PROPOSTA                                                              |
| Lotus Industria e Comercio Ltda | 18/01/2022 - 07:36 | PEDRO PAULO PISTELLI | 02.799.882/0001-22 | pr     | 01/01/2000 | 01/01/2001 | Certidão Negativa de Falência ou Concordata                           |
| Lotus Industria e Comercio Ltda | 18/01/2022 - 07:38 | PEDRO PAULO PISTELLI | -                  | pr     | 01/01/2000 | 01/01/2001 | PROPOSTA                                                              |

## Inabilitados

| Data                  | Fornecedor             | CNPJ               | Detalhe                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------|------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18/01/2022 - 09:42:17 | Univen Healthcare Ltda | 09.420.486/0001-91 | Item 0003 - Sistema laser de impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão três tamanhos simultâneos, Resolução de 50 microns. Densidade óptica de impressão de 4.0, capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35x43 cm, capacidade de memória mínima de 1GB. Impressão no padrão mínimo DICOM 3.0. Com no mínimo 30 clientes cadastráveis. Para uso em modalidades médicas, com impressão em tecnologia laser e resolução mínima de 300 dpi para todas as imagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes. Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0. Calibração automática da densidade de cada filme impresso. Trabalhar com, no mínimo, 2 tamanhos de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on line). |

Desclassificação: NÃO APRESENTOU 12.2.9. Declaração atestando que o licitante não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa do ORC ou de qualquer entidade a ele vinculada, conforme modelo - Anexo II

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso            | Contrarrazão       |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| 18/01/2022 - 10:09  | 21/01/2022 - 18:00 | 24/01/2022 - 18:00 |

**0001 - APARELHO DE RAIOS-X DE 500 MA para Radiologia Geral:** Comando e gerador de raios-X; alta frequência – multipulso; Potência mínima: 30KW; Sistema de controle microprocessado; Painel de membrana com teclas do tipo simples toque; Faixa de ajuste de KV de no mínima de: 40 a 125KV – com passos de 1KV; escala de mA mínima de 20 a 500 mA ; Seleção automática de focos fino/grosso; Tempo de exposição mínimo: 0,002 a 5 segundos; Faixa de mAs de no mínimo: 0,1 a 500 mAs ; Indicação de Parâmetros/Funções no display digital de no mínimo Kv, mA e mAs; Alimentação elétrica – monofásico 127V/220V – 60Hz, para rede de baixa potência de no máximo 10kVA. Mesa Fixa com tampo flutuante; Tampo homogêneo radio transparente com capacidade de carga mínima de 200 kg; com tampo com deslocamento flutuante e deslocamento longitudinal e Transversal. Grade antidifusora fixa 150 linhas / pol; Freios eletromagnéticos; Bandeja possibilitando a autocentralização de chassis de 13x18 cm a 35x43 cm; Estativa Porta tubo: Tipo chão/teto ou chão–chão: deslocamento horizontal (longitudinal) mínimo de 200 cm em trilhos; Braço portatubo: Deslocamento vertical mínimo de 120 cm; Rotação do conjunto Colimador de 90°, 180° e 270°; Freios eletromagnéticos com acionamento por botoeira no painel junto ao tubo; Indicação de angulação do tubo tipo por gravidade de (+150 ° a – 150°); Mural Bucky Deslocamento padrão vertical mínimo de 135 cm; Freio Eletromagnético ou mecânico para posicionamento vertical; Grade antidifusora razão mínima 150 linhas / pol.; distancia focal (100 a 180) cm; Bandeja possibilitando a entrada de chassis (13x18 a 35x43) cm; Unidade Selada; Cúpula com revestimento de chumbo; Tubo de Raios-X de Anodo giratório imerso em óleo isolante; Potência mínima aproximada de 18/50KW; Rotação do Anodo de no mínimo 3.000 RPM; Focos fino de 1,0 mm (ou menor) e grosso de 2,0 mm (ou menor);





**Capacidade calórica mínima de 140 KHU. Colimador Manual Luminoso; Campo Luminoso ajustável indicando área a ser irradiada**

**Intenções de Recurso**

| CNPJ                                                                                            | Data de Envio         | Intenção                                                                                                                                                                                         | Julgamento |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 71.256.283/0001-85 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | 18/01/2022 - 09:27:13 | Prezados Bom dia! Manifesto intenção de recurso contra a empresa vencedora, uma vez que a mesma não atende ao edital, onde iremos destacar os pontos em nossa peça recursal. Desde já agradeço   | Deferido   |
| 02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA                                                       | 18/01/2022 - 09:33:29 | Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa arrematante não atende integralmente ao solicitado no edital e em seu termo de referência, motivos os quais discurremos na nossa peça recursal. | Deferido   |

**Recursos**

| CNPJ                                                                                            | Data de Envio         | Recurso                                                                                                                                                       | Julgamento |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA                                                       | 21/01/2022 - 15:18:42 | Boa tarde, prezados. Segue anexo peça recursal referente ao item 01. RECURSO LOTUS - ITEM 01.pdf.                                                             | Indeferido |
| 71.256.283/0001-85 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | 21/01/2022 - 15:33:02 | Prezados, Boa tarde! segue em anexo recurso referente ao processo. Desde já agradeço Recurso Konica Minolta - PE 0023.2021 Catolé da Rocha-PB - 21012022.pdf. | Indeferido |

**Julgamentos**

| Data do Julgamento    | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01/02/2022 - 17:15:58 | Tendo em vista sua tempestividade e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no mérito, NEGAR PROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTE o recurso interposto, em harmonia com a decisão do pregoeiro oficial. 08 - Decisão PREFEITO ref. ao Recurso PE 00023-2021 - 1.Konica Minolta HealthCare.pdf. |
| 01/02/2022 - 17:18:23 | Tendo em vista sua tempestividade e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no mérito, NEGAR PROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTE o recurso interposto, em harmonia com a decisão do Pregoeiro Municipal. 09 - Decisão PREFEITO ref. ao Recurso PE 00023-2021 - 1.VMI Tecnologias LTDA.pdf.    |

**0002 - DIGITALIZADOR TIPO CR – 40PPM:** Digitalizador de Imagens Radiográficas Tipo CR: Sistema de Radiografia Computadorizada (CR) para digitalização de imagens radiográficas em geral. Leitura de chassis por leitor de código de barras incluindo uma unidade leitora completa e uma estação de trabalho para radiologia e identificação eletrônica dos chassis. Um (01) leitor de chassi CR de alta resolução e alta capacidade de produção, conforme características: Equipamento dotado de alimentador monocassete integrado. Sistema de digitalização de imagens com resolução mínima 10 pixels/mm para todos os tamanhos de cassetes de Raio-X. Processamento de no mínimo 40 cassetes por hora. Cassetes compostos por placas de fósforo para Raios-X, nos tamanhos mínimos: 18x23cm, 24x30cm, 35x43cm, e com garantia mínima de 50.000 leituras, cassetes na tecnologia de alta resolubilidade. 01 (uma) Estação de Cadastramento de paciente, conectados aos CR(s), dotados de conexão DICOM 3.0 e os softwares necessários. Monitor LCD ou LED colorido com tela sensível ao toque (touch screen), de no mínimo 17 polegadas. Leitor de código de barras, integrado a Estação para cadastramento dos cassetes e associá-los ao paciente. Sistema deve ser fornecido e contemplar os recursos e características: DICOM 3.0, controladora de rede Fast Ethernet de 1Gbit/s e terminais de cadastramento. Efetuar conexão DICOM 3.0 para imagens brutas (raw data) e pós processadas. O software das estações devem ser fornecido pelo fabricante do CR, permitindo o uso dos recursos e das informações das imagens digitalizadas pelo CR. Efetuar conexão DICOM 3.0, Modality Worklist Management com sistemas RIS/HIS. Efetuar conexão DICOM 3.0 para impressão Print SCU. O equipamento deve ser compatível e ser integrado a sistema PACS, ser instalado e testado, com os itens de hardwares e softwares necessários para as conexões. Workstation deve atender as

Página 26 de 28





## necessidades para diagnóstico de exames realizados em Raios-X Convencional CR. Deverá vim acompa

### Intenções de Recurso

| CNPJ                                                                                                           | Data de Envio         | Intenção                                                                                                                                                                                                             | Julgamento |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 71.256.283/0001-85 -<br>KONICA MINOLTA<br>HEALTHCARE DO BRASIL<br>INDUSTRIA DE<br>EQUIPAMENTOS MEDICOS<br>LTDA | 18/01/2022 - 09:35:38 | Prezados, Manifesto intenção de recurso contra a empresa vencedora, uma vez que a mesma não atende aos requisitos solicitados no edital, onde iremos abordar em nossa peça recursal. Desde já agradeço               | Deferido   |
| 31.950.325/0001-69 -<br>QUALIMAGE COMÉRCIO<br>SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA                                | 18/01/2022 - 09:42:41 | Bom dia, prezados. Manifesto intenção de recurso contra a empresa vencedora, uma vez que a mesma não atende aos requisitos solicitados no edital, maiores detalhes serão abordados em nossa peça recursal. Obrigada. | Deferido   |

### Recursos

| CNPJ                                                                                                           | Data de Envio         | Recurso                                                                                                                                              | Julgamento |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 71.256.283/0001-85 -<br>KONICA MINOLTA<br>HEALTHCARE DO BRASIL<br>INDUSTRIA DE<br>EQUIPAMENTOS MEDICOS<br>LTDA | 21/01/2022 - 15:33:28 | Prezados, Boa tarde! Segue recurso referente ao processo. Desde já agradeço Recurso Konica Minolta - PE 0023.2021 Catolé da Rocha-PB - 21012022.pdf. | Indeferido |

### Contrarrazões

| CNPJ                                                                            | Data de Envio      | Contrarrazão                                                                                                                                                                                                                          | Julgamento |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 31.950.325/0001-69 -<br>QUALIMAGE COMERCIO<br>SERVICOS E<br>REPRESENTACOES LTDA | 24/01/2022 - 11:43 | Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Visto que nossa empresa, apesar de classificada em segundo lugar para o item, foi citada no recurso, encaminho anexo nossas contrarrazões. Estamos à disposição.<br>CONTRARRAZÕES CATOLÉ DO ROCHA - PB.pdf. | Deferido   |
| 96.730.809/0001-48 - C P R<br>COMERCIAL DE<br>PRODUTOS<br>RADIOLOGICOS LTDA     | 24/01/2022 - 14:16 | Prezado, boa tarde!<br>Segue Contrarrazão referente ao item 02 do processo licitatório. contrarrazao.pdf.                                                                                                                             | Deferido   |

### Julgamentos

| Data do Julgamento    | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01/02/2022 - 17:19:37 | Tendo em vista sua tempestividade e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no mérito, NEGAR PROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTE o recurso interposto, em harmonia com a decisão do Pregoeiro Municipal 08 - Decisão PREFEITO ref. ao Recurso PE 00023-2021 - 1.Konica Minolta HealthCare.pdf. |

0003 - Sistema laser de impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão três tamanhos simultâneos. Resolução de 50 microns. Densidade óptica de impressão de 4.0, capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35x43 cm, capacidade de memória mínima de 1GB. Impressão no padrão mínimo DICOM 3.0. Com no mínimo 30 clientes cadastráveis. Para uso em modalidades médicas, com impressão em tecnologia laser e resolução mínima de 300 dpi para todas as imagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazina com capacidade de no mínimo 100 filmes. Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0. Calibração automática da densidade de cada filme impresso. Trabalhar com, no mínimo, 2 tamanhos de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on line).

### Intenções de Recurso

| CNPJ                                                                                                           | Data de Envio         | Intenção                                                                                                                                                                                       | Julgamento |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 71.256.283/0001-85 -<br>KONICA MINOLTA<br>HEALTHCARE DO BRASIL<br>INDUSTRIA DE<br>EQUIPAMENTOS MEDICOS<br>LTDA | 18/01/2022 - 09:58:16 | Prezados Bom dia! Manifesto intenção de recurso contra a empresa vencedora, uma vez que a mesma não atende ao edital, onde iremos destacar os pontos em nossa peça recursal. Desde já agradeço | Deferido   |





## Chat

| Data                  | Apelido | Frase                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/12/2021 - 10:44    | Sistema | O processo foi republicado em 14/12/2021 às 10:44.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 04/01/2022 - 10:37    | Sistema | O processo foi republicado em 04/01/2022 às 10:37.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 18/01/2022 - 08:02:28 | Sistema | O processo está em fase de análise das propostas                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 18/01/2022 - 08:04:27 | Sistema | As propostas foram analisadas e o processo foi aberto                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 18/01/2022 - 08:04:27 | Sistema | Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. |
| 18/01/2022 - 08:04:27 | Sistema | O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.                                                                                                                                                                                                         |
| 18/01/2022 - 08:04:27 | Sistema | Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.                                                                           |
| 18/01/2022 - 08:16:10 | Sistema | O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 18/01/2022 - 08:16:10 | Sistema | O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 18/01/2022 - 08:16:11 | Sistema | O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 18/01/2022 - 08:16:12 | Sistema | O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 18/01/2022 - 08:16:12 | Sistema | O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 18/01/2022 - 08:27:08 | Sistema | O item 0003 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 18/01/2022 - 08:36:37 | Sistema | O item 0001 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 18/01/2022 - 09:13:59 | Sistema | O item 0002 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 18/01/2022 - 09:15:04 | Sistema | O item 0001 teve como arrematante Lotus Industria e Comercio Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 96.000,00.                                                                                                                                                                                                                               |
| 18/01/2022 - 09:15:04 | Sistema | O item 0002 teve como arrematante C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 89.690,00.                                                                                                                                                                                                                 |
| 18/01/2022 - 09:15:04 | Sistema | O item 0003 teve como arrematante Univen Healthcare Ltda - S/A com lance de R\$ 23.000,00.                                                                                                                                                                                                                                                |
| 18/01/2022 - 09:23:56 | Sistema | Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Lotus Industria e Comercio Ltda.                                                                                                                                                                                                                                        |
| 18/01/2022 - 09:27:13 | Sistema | O fornecedor KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.                                                                                                                                                                                      |
| 18/01/2022 - 09:30:44 | Sistema | Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA.                                                                                                                                                                                                                          |
| 18/01/2022 - 09:33:29 | Sistema | O fornecedor VMI TECNOLOGIAS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.                                                                                                                                                                                                                                            |
| 18/01/2022 - 09:35:38 | Sistema | O fornecedor KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0002.                                                                                                                                                                                      |
| 18/01/2022 - 09:42:17 | Sistema | O fornecedor Univen Healthcare Ltda foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 18/01/2022 - 09:42:17 | Sistema | Motivo: NÃO APRESENTOU 12.2.9.Declaração atestando que o licitante não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa do ORC ou de qualquer entidade a ele vinculada, conforme modelo - Anexo II                                                                                                                              |
| 18/01/2022 - 09:42:17 | Sistema | O item 0003 tem como novo arrematante QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA com lance de R\$ 25.000,00.                                                                                                                                                                                                                       |
| 18/01/2022 - 09:42:41 | Sistema | O fornecedor QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0002.                                                                                                                                                                                                               |
| 18/01/2022 - 09:49:19 | Sistema | Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA.                                                                                                                                                                                                                      |
| 18/01/2022 - 09:49:28 | Sistema | A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 18/01/2022 às 10:09.                                                                                                                                                                                                                                               |
| 18/01/2022 - 09:49:52 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 18/01/2022 - 09:49:52 | Sistema | Intenção: Prezados Bom dia! Manifesto intenção de recurso contra a empresa vencedora, uma vez que a mesma não atende ao edital, onde iremos destacar os pontos em nossa peça recursal. Desde já agradeço                                                                                                                                  |
| 18/01/2022 - 09:49:55 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 18/01/2022 - 09:49:55 | Sistema | Intenção: Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa arrematante não atende integralmente ao solicitado no edital e em seu termo de referência, motivos os quais discorreremos na nossa peça recursal.                                                                                                                              |
| 18/01/2022 - 09:50:02 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 18/01/2022 - 09:50:02 | Sistema | Intenção: Prezados, Manifesto intenção de recurso contra a empresa vencedora, uma vez que a mesma não atende aos requisitos solicitados no edital, onde iremos abordar em nossa peça recursal. Desde já agradeço                                                                                                                          |
| 18/01/2022 - 09:50:05 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 18/01/2022 - 09:50:05 | Sistema | Intenção: Bom dia, prezados. Manifesto intenção de recurso contra a empresa vencedora, uma vez que a mesma não atende aos requisitos solicitados no edital, maiores detalhes serão abordados em nossa peça recursal. Obrigada.                                                                                                            |
| 18/01/2022 - 09:58:16 | Sistema | O fornecedor KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0003.                                                                                                                                                                                      |
| 18/01/2022 - 10:05:05 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 18/01/2022 - 10:05:05 | Sistema | Intenção: Prezados Bom dia! Manifesto intenção de recurso contra a empresa vencedora, uma vez que a mesma não atende ao edital, onde iremos destacar os pontos em nossa peça recursal. Desde já agradeço                                                                                                                                  |



RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

DATA: 15 / 07 / 2022

NUMERO DA PROPOSTA: 2022-0199

PROPOSTA VALIDA POR: 60 DIAS

PAGAMENTO: APÓS CONCLUSÃO DO SERVIÇO

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

| ÍTEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | QUANT | VALOR UNIT     | VALOR TOTAL    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|----------------|
| 1    | <p><b>EQUIPAMENTO DE RADIOLOGIA RX: : EQUIPAMENTO DE RAIOS X DIGITAL ALTUSDR NS 14x17 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS</b></p> <p>- Gerador ST 543 HF Faixa de KV: 40 a 150 kV com intervalo de 1 em 1 kV; Tensões de alimentação: trifásico - 380 Volts; Potência máxima: 54 kW; Faixa de mAs: 0,32 a 500 mAs em 33 passos; Faixa de mA: 80 a 630 mA ( 50 a 630 mA opcional); Tempo de exposição: 0,004 até 6,25s; Mesa Dimensões do tampo: 90 x 218 cm (L x C); Deslocamento longitudinal: ± 72 cm (total de 144 cm); Deslocamento transversal: ± 12 cm (total de 24 cm); Altura do tampo: 83 cm; Capacidade de trabalho: 220 kg; Deslocamento longitudinal do bucky: 58 cm; Freio do movimento do tampo: eletromagnético (pedal); Tamanho máximo do chassi: 43 x 43 cm; Foco: 100 a 180 cm; Grade: fixa antidifusora 10:1 - 103 linhas/polegada; Bucky Mural Deslocamento vertical: 138 cm (36 a 174 cm); Freio do movimento do bucky: mecânico; Tamanho máximo do chassi: 43 x 43 cm; Foco: 100 a 180 cm; Grade: fixa antidifusora 10:1 - 103 linhas/polegada; Estativa Porta Tubo; Deslocamento longitudinal: ± 185 cm (total de 370 cm); Deslocamento vertical do braço porta tubo: 152 cm; Freio dos deslocamentos: eletromagnético; Tipo chão-chão; Rotação da coluna: 360°; Rotação do braço do tubo: 180°; Giro da cúpula: ± 180°; Tubo E7252FX Tensão máxima: 150 kV; Focos: 0,6 mm (fino) e 1,2 mm (grosso); Potência referência do anodo: 27 kW (foco fino) / 75 kW (foco grosso); Capacidade térmica do anodo: 300 kHU (210 kJ); Rotação do anodo: 9.700 rpm; Detector AeroDR; Detector digital plano de Silício Amorfo (a-Si); Modelo: AeroDR NS 14x17"; Conexão com o equipamento: AeroSync; Área útil: 14x17" (35x43 cm); Detector wireless com cintilador de Iodeto de Césio (CsI); Matriz ativa: 2304 x 2800 pixels (6,4 milhões de pixels); Tamanho do pixel: 150 µm; Conversão A/D: 16 bits (65.536 tons de cinza) Pré-visualização da imagem: 4 segundos ou menos; Tempo de ciclo: 10 segundos ou menos; Carga máxima tolerada distribuída sobre a superfície do detector de 150 kg e 100kg sobre uma área de 40 mm; Bateria de íons de lítio como fonte de energia com capacidade mínima de 5,9 horas de exames ou 212 imagens; Tempo de recarga: 3 horas; Peso do detector: 3,6 kg com bateria; Console de Operação ImagePilot Plataforma completamente integrada que combina o registro do paciente, a aquisição digital de imagens, o fluxo de trabalho simplificado e possibilidade de distribuição das imagens</p> | 3     | R\$ 319.900,00 | R\$ 959.700,00 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |                |                |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------------|----------------|
|   | <p>tudo em um único sistema. A função AutoPilot permite a aquisição com processamento automático da imagem sem necessidade de especificar o tipo de exame que será realizado e corrige erros de técnica eliminando a necessidade de repetições; CPU - Core i3 - 4GB de RAM - 500 GB de HD - Windows 10 64 bits - teclado e mouse; Capacidade de armazenamento de no mínimo 10.000 imagens; Monitor de 23 polegadas touchscreen (2MP); Conectividade DICOM 3.0; DICOM Print; DICOM Storage; DICOM MWM para conexão RIS e HIS; Conversão da imagem para formato JPEG; Processamento manual ou automático das imagens; Eliminação das linhas de grade; Inserção de textos fixos ou editados, linha, seta, retângulo e formas livres; Medi das de distância e ângulo; Magnificação (zoom) da imagem; Visualização em tela cheia; Rotação, movimentação e inversão da imagem; Ajuste independente dos parâmetros de latitude, contraste e brilho; Escurecimento automático da imagem (máscara); Recorte da imagem no tamanho e na posição especificado pelo usuário; Impressão de até 25 imagens por película; Acesso ao sistema através de login e senha; Armazenamento de até 200 imagens no detector; CONFIGURAÇÃO GERAL; 1 Equipamento de Raios X Digital; Modelo AltusDR; ANVISA 80101380017; Fabricante/Marca Konica Minolta, Inc; Procedência Brasil; 1 Tubo E7252FX - 1 50 Kv; 1 Controle Automático de Exposição (AEC); 1 Dispositivo de medição do produto área-dose (DAP); 1 Par de cabos de alta tensão; 2 Painéis AeroDR NS 14x1 7" com conexão AeroSync; 2 Battery Charger NS; 3 Baterias; 1 Console de operação ImagePilot (CPU, mouse e teclado); 1 Monitor de 23 polegadas touchscreen ( 2MP); 1 Cabo para conexão com fio; 1 Alça e suporte para membros superiores; 1 Licença Media Storage; 1 Quadro de Força; 1 Licença de Stitching para software ImagePilot; 1 Nobreak compatível com o sistema, console e monitor (1 kVA); 1 Autotransformador para tensão 220V; garantia 12 meses; Validade: 60 dias; Entrega: 150 dias<br/>KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA</p> |   |                |                |
| 2 | <p><b>DIGITALIZADOR CR COM IMPRESSORA DRY FILMES: MODELO: Regius Sigma II + Dry Pro 832:</b> DIGITALIZADOR CR: SISTEMA MONOCASSETTE - DIGITALIZADOR CR COM IMPRESSORA DRY FILMES: DIGITALIZADOR CR: SISTEMA MONOCASSETTE, DE MESA, PARA RAIOS X SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS DE RAIOS X, DE MESA, POR PLACAS DE FÓSFORO, MONOCASSETTE, COM RESOLUÇÃO DE 10 PIXELS/MM (ALTA RESOLUÇÃO) EM TODOS OS TAMANHOS DE CASSETES DE RAIOS X. RESOLUÇÃO DE ESCALA DE CINZA 12BITS/PIXEL. CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE 47 CASSETES/HORA NO TAMANHO 35X43CM, EM ALTA RESOLUÇÃO. VER DETALHAMENTO NO T.R. VALIDADE DA PROPOSTA 60 dias PRAZO DE ENTREGA 150 dias PRAZO DE PAGAMENTO 30 dias GARANTIA 12 meses.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3 | R\$ 112.467,00 | R\$ 337.401,00 |

|              |                |                  |
|--------------|----------------|------------------|
| <b>TOTAL</b> | R\$ 432.367,00 | R\$ 1.297.101,00 |
|--------------|----------------|------------------|

B G SOUZA DA  
COSTA  
EIRELI:41136032  
000104

Assinado de forma  
digital por B G SOUZA  
DA COSTA  
EIRELI:41136032000104  
Dados: 2022.07.19  
11:23:39 -03'00'

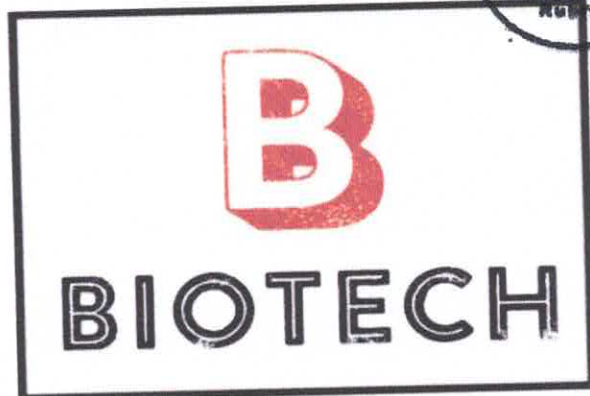
# BIOTECH IMP E EXP DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 29.458.690/0001-09

End.: TV. Nove de Janeiro, 2110 – São Braz –  
Belém/PA

Contato: 91988634003

Email: biotechimpexpsaudehosp.123@gmail.com



## PROPOSTA DE PREÇO Nº 146/22

| ÍTEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | QUANT | VALOR UNIT     | VALOR TOTAL      |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|------------------|
| 1    | <p><b>RX FIXO MODELO : HF630M DR DIGITAL – DESCRIÇÃO DO ITEM:</b><br/> Conjunto radiológico, de 150KV/ 50KW/630mA, com mesa bucky, estativa porta tubo, estativa bucky mural, gerador de alta frequência e comando. Tensão de alimentação 220/380VAC , TRIFÁSICO , AC 50/60Hz, com Faixa de kV de 40KV A 150KV, com faixa de mA 50 a 630mA, Faixa de mAs 0,250 A 630 m As , Tempo de exposição 0,002 a 6,30s; Tipo de geração MULTIPULSO (ALTA FREQUÊNCIA); MÁXIMA CORRENTE de 630mA; AEC para mesa e mural TUBO DE RAIOS X com anodo giratório, Foco 0.6/1.2 mm ; Velocidade do anodo 3.200 RPM(60hz); Tensão máxima tubo 150 kV; Máxima capacidade de acumulação tér mica 230 KHU; Inserção de filtros adicionais de AL. COLIMADOR manual MESA Dimensões do tampo ;Tipo do tampo/mesa flutuante 91x 227,5 cm Deslocamento longitudinal do tampo ±68cm (136 cm no total); Deslocamento transversal do tampo ±24,5cm(49 cm no total); Freios eletromagnéticos; Peso suportado mesa 300kg. Grade fixa de 215 L/pol(85 L/cm) Foco 100 cm 10:1; ESTATIVA PORTA TUBO tupo chão-chão Deslocamento longitudinal estativa porta tubo Manual 2 96,1cm; Deslocamento vertical do braço porta tubo Manual 160cm; Rotação da coluna estativa porta tubo ±180 graus; Giro do tubo de raios ±180°(movimento rotacional);com travas a cada 45 graus ESTATIVA BUCKY MURAL com deslocamento vertical de 160 cm,altura do centro do bucky até o chão de 35 cm a 195 c m, Grade fixa de 215 L/pol(85 L/cm) Foco 100 a 180 cm 10:1; Freio eletromagnético e dispositivo centralizador de chassis, cruz de localização/ centralização i mpressa no tampo do bucky DETECTORES DE IMAGEM 02(Dois) Detectores DR tipo Flat Panel, para uso no bucky da mesa, bucky mural com distancia entre pi xel minimo de 140µm, com acabamento externo em fibra de carbono para maior resistencia, com tamanho de matriz de imagem minimo de 2560 x 3072 pixel , com area aproximada efetiva de imagem de 350mm x 430mm ,com Resolução de imagem digital (A/D) de 16 BIT com dimensões aproximadas de (H x W x D) 384x 460X 15mm e peso maximo de 3,15 kg . Portátil 35x43 cm com cintilador cSi (iodeto de céσιο). Proteção IP67 Capacidade de carga 400kg distribuidos sob re a superfície do detector. 02 baterias recarregaveios com modulo carregador Com sistema de auto detecção de raios x(AED), para não necessitar interligação ao gerador de raios x . Software de aquisição de imagens em português, com todas as ferramentas especificadas no edital, com possibilidade de imprimir imag ens em impressora DRY. Estação de trabalho compativel com a aplicação, com especificações minimas conforme edital Manual de operação em português; IN STALAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA Garantia de 12 (doze) meses.ASSISTENCIA TÉCNICA NA REGIÃO. Acompanha Manual,</p> | 3     | R\$ 379.278,00 | R\$ 1.137.834,00 |

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |                |                  |                   |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------------|------------------|-------------------|
|       | registrado na ANVISA sob n.º 80 123860005 Marca: PRÓPRIA Modelo: HF630M DR DIGITAL .Validade da proposta 90 (noventa) dias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |                |                  | 000053<br>RUBRICA |
| 2     | DIGITALIZADOR DE IMAGEM MARCA AGFA, MODELO CR 15-X, DESCRIÇÃO DO ITEM: DIGITALIZADOR CR COM IMPRESSORA DRY FILMES: DIGITALIZADOR CR: SISTEMA MONOCASSETTE, DE MESA, PARA RAIOS X SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS DE RAIOS X, DE MESA, POR PLACAS DE FÓSFORO, MONOCASSETTE, COM RESOLUÇÃO DE 10 PIXELS/MM(ALTA RESOLUÇÃO) EM TODOS OS TAMANHOS DE CASSETES DE RAIOS X. RESOLUÇÃO DE ESCALA DE CINZA 12BITS/PIXEL. CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE 47 CASSETES/HORA NO TAMANHO 35X43CM, EM ALTA RESOLUÇÃO. VER DETALHAMENTO NO T.R | 3 | R\$ 147.000,00 | R\$ 441.000,00   |                   |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | R\$ 526.278,00 | R\$ 1.578.834,00 |                   |

Impostos: Já inclusos na nota

Frete: CIF

Validade da proposta: 30 dias

Entrega do Equipamento: 30 dias após o faturamento do Empenho.

Garantia: 12 meses.

Belém 05 de Agosto de 2022

BIOTECH IMP. E EXP. DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 29.458.690/0001-09

# PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU



## Dados do Cliente

Nome

CNPJ 04.873.618/0001-17

AT. Prefeitura .

Endereço

CEP

E-mail cpl@viseu.pa.gov.br

I.E.

Telefone (16) 98875-8429

Bairro

Cidade VISEU

UF PA

## Identificações

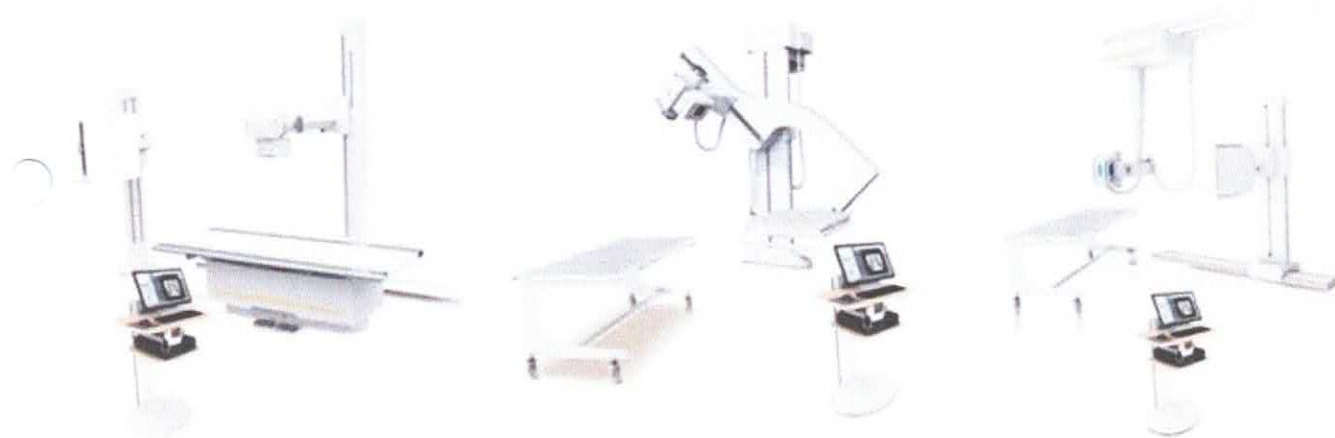
Proposta 3.129

Oport. de Vendas 9.653.327

Consultor NOVA MÉDICA

Telefone Vinicius - (91) 98232-6958

Data Emissão 05/08/2022



APOLOD - VMI TECNOLOGIAS  
EQUIPAMENTO DE RAIOS X DIGITAL  
REGISTRO ANVISA: 81583780001  
CÓDIGO FINAME: 3538246

O conjunto radiológico APOLOD, incorpora as últimas tecnologias na formação de imagens radiológicas e reflete o *Estado da Arte*



**VMI MÉDICA**

CNPJ: 02.659.246/0001-03

(31)3370-3750

LAGOA SANTA -



em equipamentos de raios-x.

Desempenho, Alta Resolução de Imagem, Potência, Segurança, Interatividade, Produtividade, Design Moderno e incorporando os últimos recursos tecnológicos de eletrônica e software, fazem do **APOLO D** um dos mais completos e modernos equipamentos para raios-x em produção no mundo.

#### **COMANDO E GERADOR**

O conjunto comando e gerador de alta tensão são controlados e supervisionados por microprocessadores em todas as funções. O chaveamento de alta tensão é realizado por IGBT's, resultando em potencial constante com baixíssimo *ripple*.

Dispondo de tecnologia **Ressonante** de deslocamento de fases entre as comutações das chaves eletrônicas IGBT's e com transições realizadas à tensão zero, o circuito ressonante elimina as perdas de energia de comutação, reduz as interferências eletromagnéticas e aumenta a vida útil do gerador, tubo de raios x e componentes eletrônicos.

#### **PAINEL DE OPERAÇÃO/CONSOLE**

De modo nativo, o painel de operação do conjunto radiológico **APOLO D** é integrado ao sistema de imagem de forma que todas as indicações e seleções técnicas aplicadas na realização do exame serão mostradas no monitor em conjunto com a imagem adquirida.

O conjunto radiológico **APOLO D** possui sistema de medição de dose aplicada no paciente (PDA) durante a exposição radiográfica, realizando o registro das doses de cada exposição (mGy) e também a dose total aplicada em todo o exame.

O registro de doses é gravado em cada imagem digital DICOM.

PAO - Programa Anatômico de Órgãos com 272 técnicas pré-programadas por áreas de interesse com cinco opções de seleção de ajuste de dose. Ao usuário é permitida a gravação de novas técnicas radiográficas.

A temperatura interna no conjunto emissor de raios-x é informada em tempo real em indicador próprio no painel de comando, possibilitando ao operador administrar a temperatura interna do conjunto emissor de raios-x, evitando assim os bloqueios de superaquecimento.

- Indicação numérica do aquecimento do tubo de Raios-X em percentual de KHU's;

O conjunto radiológico **APOLO D** disponibiliza um sistema em tempo real para detecção automática de eventuais falhas com proteção eletrônica redundante. As falhas são indicadas no painel e um alarme sonoro, visual e ativado o bloqueio da emissão dos raios-x. Um código da falha é indicado no painel.

Principais proteções:

- Proteção Térmica do conjunto emissor de raios x (superaquecimento).
- Falha no circuito de filamento de sub e sobre corrente.
- Falha no circuito giratório de sub e sobre corrente.
- Tempo de exposição acima do permitido.
- Sistema para proteção contra sobrecarga do tubo de raios X (combinação indevida de kV/mAs).

#### **COLIMADOR LUMINOSO**

- Ajustes da área a ser irradiada através de botões giratórios.
- Lâminas planas ajustáveis para corte em profundidade.
- Campo luminoso para indicação da área a ser irradiada com indicador de centralização.
- Acionamento da lâmpada de 100 W com temporizador eletrônico de 30 s e desligamento automático.
- Filtração inerente de 1,8mm AL.
- Proteção para até 150 kV;
- Trilho para filtros adicionais (Cu e/ou AL) e cones radiográficos.
- Rotação de -180° a +180°;

**O ESTADO DA ARTE EM RADIOLOGIA DIGITAL**

<https://www.vmimedita.com.br/>



**VMI MÉDICA**

CNPJ: 02.659.246/0001-03

(31)3370-3750

LAGOA SANTA -



## **INTERFACE DE COMANDO E MANIPULAÇÃO DE IMAGENS**

*Interface de comando e manipulação de imagens para aquisição, armazenamento e manipulação de imagens digitais.*

### **Características:**

Modelo: Estação de Trabalho Fixa.

Memória RAM: 8GB.

Processador: Intel Core i5 de 9ª geração.

Tamanho do Monitor: 24 polegadas.

Resolução: Full HD - 1920x1080 pixels.

Disco Rígido (HD): SSD 258GB para sistema operacional e HD de 1 TB para armazenamento de 35.000 imagens DICOM aproximadamente.

Sistema Operacional: Windows 10 Professional Edition.

Acessórios: Roteador Wireless - Dedicado

Placa de vídeo - Dedicada

Teclado e Mouse USB

Nobreak - Bivolt Automático - 700VA

### **Software de Aquisição e Manipulação de Imagens Médicas Digitais:**

*Software Especializado em Radiologia Digital, para aquisição, armazenamento e manipulação de imagens digitais.*

### **Características:**

#### **Principais Ferramentas:**

- **ESCANOMETRIA/ Radiografia Panorâmica:** permite a visualização e diagnóstico de grandes áreas através da junção de duas ou mais imagens para formar uma imagem única (exemplo: imagens de coluna completa, membros inferiores e corpo inteiro).
- Permite impressão em impressoras DICOM e/ou impressoras a papel com possibilidade de customização do layout e informações a serem impressas.

#### **Ferramentas de tratamento de imagens:**

- Filtros específicos para diferentes regiões anatômicas. O software sugere 9 filtros pré-definidos para a cada imagem adquirida, para seleção do melhor parâmetro de acordo com a preferência do usuário.
- Inversão das cores de imagens (imagem negativa).
- Aplicação de zoom localizado (lupa) e zoom total.
- Ajuste automático do tamanho da imagem à tela.
- Ajuste de Brilho e Contraste com apenas um clique no mouse ou direto na tela TouchScreen.
- Função de reset da imagem, possibilitando desfazer as edições e retornar à imagem original.
- Colimações retangulares e circulares de tamanhos livres ou pré-definidos.
- Ferramenta para cópias das imagens.
- Espelhamento de imagens nos sentidos Vertical e Horizontal.
- Rotação de imagens em 90° para Direita e Esquerda.
- Manipulação de imagens gravadas em CD/DVD através visualizador DICOM disponibilizado durante a gravação.

### **Características Gerais:**

- Software totalmente em Português.
- Controle de acesso de usuários através de login e senha.
- Cadastro de ilimitados usuários.

**O ESTADO DA ARTE EM RADIOLOGIA DIGITAL**

<https://www.vميمedica.com.br/>

- Exibição de informações do paciente e exame durante a visualização/aquisição das imagens.
- Exibição do status de conexão com PACS, Servidor de Worklist e Impressora DICOM.
- Criação da Lista de Estudo de forma manual, Servidor de Worklist e/ou importação de arquivos do Excel.
- Pesquisa fácil de pacientes/exames na lista de trabalho.
- Programa anatômico de órgãos com ampla lista de projeções e posições.
- Realização de exames de emergência, sem a necessidade de cadastro do paciente e permite edição futura dos dados.
- Inserção (manual e automática) de marcações e textos livres ou pré-definidas.
- Inserção de medidas lineares e de ângulos.
- Possibilidade de visualização de uma ou mais imagens ao mesmo tempo na tela de aquisição.
- Exportação de imagens em diferentes formatos de arquivo em variadas mídias (USB ou Gravador de CD/DVD).
- União de exames realizados separadamente (complementares).
- Exportação da Lista de Exames realizados em formato Excel.
- Fornecimento de estatísticas de exames totais, por período e por usuário com possibilidade de exportação em planilha do Excel.
- Visualização *online* do status de Impressão DICOM e envio ao PACS.
- Fornecimento de estatísticas dos motivos de exclusão de imagens.
- Impressão, exportação, gravação de CD/DVD ou envio ao PACS.
- Pacote DICOM 3.0 completo: Print (Impressão), Storage/Send (Armazenamento), Modality Worklist (Lista de Trabalho).
- Ferramenta para controle de exclusão de imagens com exigência de senha e justificativa.
- Auto exclusão de imagens.

## DADOS RADIOLÓGICOS

- Potência do gerador: 64 kW.
- Alimentação trifásica 220/380 Vac - 50/60 Hz (\*necessita autotransformador de 220 Vac para 380 Vac instalado na saída do quadro de força, NÃO INCLUSO ou fornecido como opcional).
- Faixa de Variação de kV's: 40 a 150 com incrementos de 1kV.
- Faixa de corrente radiográfica de 20 a 800 mA.
  - Foco Fino: 20/50/100/160/220 mA.
  - Foco Grosso: 280/400/500/630/800 mA.
- Faixa de tempo exposição de 1ms a 5s (em conformidade com a RDC 611/2022).
- Variação da faixa de mAs: 0,1 a 630 mAs.
- Comandos específicos para preparo e disparo instantâneo dos raios-x.
- Sistema inversor de frequência do gerador com tecnologia ressonante para maior vida útil do gerador, tubo de raios-x e redução de ruídos na rede elétrica.
- Chaveamento do inversor via chaves de estado sólido IGBT's.
- Frenagem inteligente via software do anodo, garantindo maior vida útil ao tubo de raios-x.



## TUBO DE RAIOS-X

- Tubo de Raios-X: 150kV
- Capacidade de acumulação de calor (térmica) do anodo giratório de 300 kHU.
- Pontos focais com valores nominais: 0,6 mm para foco fino e 1,2mm para foco grosso.
- Potências focais: foco fino 33 kW e foco grosso 78 kW.
- Alta rotação do anodo: 9.700 RPM.
- Par de cabos de alta tensão com isolamento nominal de 150kV.
- Capacidade de acumulação de calor (térmica) do conjunto: 900kJ (1250 Khu) em condição ambiental padrão.



## ESTATIVA PORTA-TUBO

### Modelo Chão-Teto

O modelo chão-teto proporciona movimentação suave e leve. A sua grande estabilidade evita vibrações prejudiciais a formação da imagem.

- Movimentos:
  - Deslocamento horizontal guiado por trilhos, com dois eixos de fixação superior e inferior, permitindo deslocamento de 3,0 metros.
  - Deslocamento vertical: 160 cm.
  - Distância foco/mesa bucky: 15 a 130 cm.
  - Indicação do deslocamento vertical através da escala fixa na coluna e indicação de deslocamento longitudinal através de escala fixa no trilho;
  - Dispositivo centralizador foco/bucky por clique e indicação luminosa no painel de comando da estativa.
  - Angulação axial do tubo  $\pm 15^\circ$ .
  - Rotação da coluna vertical de  $360^\circ$  com liberação e trava do movimento através de pedal mecânico na coluna com paradas em  $0^\circ$ ,  $90^\circ$ ,  $180^\circ$  e  $270^\circ$ .
  - Rotação do tubo de raios-x de  $360^\circ$  com indicação de ângulos por angulador gravitacional  $\pm 180^\circ$ .
- Freios eletromagnéticos acionados por teclas.

## MESA BUCKY

### Modelo Tampo Flutuante

O modelo tampo flutuante proporciona agilidade, conforto, precisão e segurança na realização dos exames radiológicos. Possui design moderno e fino acabamento com tampo radiotransparente em material biocompatível, trilhos em aço inox e pintura eletrostática o que proporciona ao conjunto resistência, qualidade e durabilidade. O gerador pode ser instalado embaixo da mesa.

Dimensões do tampo: 230 x 90cm homogêneo em toda a sua extensão.

- Tampo radiotransparente com movimentos longitudinais de -80cm a +80cm e transversais de -24cm a +24cm com dispositivo centralizador por clique.
- Indicação de centralização da mesa no próprio tampo.
- Deslocamento longitudinal do bucky: 70 cm.
- Freios eletromagnéticos para travamento do tampo e bucky com acionamento manual.
- Bucky equipado com grade-antidifusora de razão de 10:1 com 103 linhas/polegada com ponto focal variável entre 34 a 44 polegadas.
- Bandeja com sistema de auto-centralização de cassetes: 13 x 18cm a 43 x 43 cm.
- Capacidade de carga do tampo de 250kg.

## MURAL BUCKY

### Modelo Mural Bucky (MB)

O modelo mural bucky proporciona movimentos leves e suaves. De posicionamento rápido e fácil agiliza a realização dos exames.

- Movimento vertical para ajuste de altura da região de interesse;
- Variação de deslocamento vertical: 130 cm.
- Bucky porta cassetes equipado com grade-antidifusora de razão 10:1 com 103 linhas/polegada com ponto focal de 100 a 180 centímetros.
- Freio mecânico para fixação do movimento vertical.
- Bandeja com sistema de auto-centralização de cassetes: 13x18cm a 43x43 cm.
- Indicação de centralização de paciente no tampo radiotransparente em material biocompatível (ISO 10993-1).



## DETECTOR DIGITAL

Modelo Sem Fio 35 x 43 cm

- Painel de captura de imagens digitais em estado sólido, cintilador de Iodeto de Césio (CsI) e conversor de Silício Amorfo (a-Si).
- Área ativa de 35 x 43 cm para aquisição de imagens.
- Resolução de imagem com matriz de 2560 x 3072 pixels (7,86 Mpixels).
- Tamanho do pixel: 140 µm.
- Conversor A/D: 16 bits.
- Acompanha duas baterias.
- Acompanha roteador wireless.
- Carregador com capacidade de carga para duas baterias simultaneamente.
- Pré-visualização após o disparo em 2 segundos e formação da imagem em 7 segundos.



## Informações

| Item         | Descrição                   | Qtd | Valor Unit     | Valor Total            |
|--------------|-----------------------------|-----|----------------|------------------------|
| 1            | EQUIP. RAIOS-X FIXO APOLO D | 3   | R\$ 395.000,00 | R\$ 1.185.000,00       |
| <b>Total</b> |                             |     |                | <b>R\$1.185.000,00</b> |

### Pagamento

Mediante Emissão de Nota de Empenho

### Entrega

30 dias após aprovação do pedido

### Garantia

24 meses - Garantia Pro Rata

### Validade da Proposta

30 dias

### Frete

C - CIF



Djulie Gomes de Paula  
Assistente Comercial  
Commercial Assistant  
+55 31 3370-3750 Ramal 2006  
djulie.paula@vmimmedica.com.br

**VMI MÉDICA**

CNPJ: 02.659.246/0001-03

(31)3370-3750

LAGOA SANTA -

**VMI TECNOLOGIAS**

CNPJ 02.659.246/0001-03

Dados bancários - Banco do Brasil

Agência 3398-7. Conta Corrente 33825-7

PIX: 02.659.246/0001-03.